

# DIARIO OFFICIAL

Empreza Industrial Melhoramentos no Brazil  
Rua Primeiro de Março n. 127.

AZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO ALVII — 20ª DA REPUBLICA N. 71

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA 9 DE MARÇO DE 1968

As assignaturas do «Diario Official» são pagas adeantadamente: na Capital Federal, á Thesouraria da Imprensa Nacional e nos Estados, ás Delegacias Fiscaes do Thesouro Federal, e ás Alfandegas e custam:

Por anno .....	24\$000
Por nove mezes.....	18\$000
Por seis mezes .....	12\$000

Os funcionarios publicos da União que autorizarem o desconto mensal de 1\$500 em seus vencimentos, terão direito ao recebimento da folha pelo tempo que fixarem.

Os funcionarios publicos, estaduais e municipais, poderão obter a folha pelo mesmo preço, sendo, porém, o pagamento adeantado.

## SUMMARY

### SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias da Contabilidade e da Justiça — Policia do Districto Federal.

Ministerio das Relações Exteriores — Apresentação de Credenciaes.

Ministerio da Fazenda — Titulos — Expediente da Directoria do Expediente do Thesouro Federal — Recebedoria do Rio de Janeiro.

Ministerio da Marinha — Portarias, expediente e requerimento despachado.

Ministerio da Guerra — Portarias, expediente e requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Gerais da Contabilidade e da Industria.

TRIBUNAL DE CONTAS.

DIARIO DOS TRIBUNAES.

NOTICIARIO.

NOTAS ECONOMICAS.

RENDAS PUBLICAS.

EDITAES E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

ANNUNCIOS.

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 23 de março de 1908

#### DIRECTORIA DA CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos no Thesouro Federal:

De 70:800\$, fornecimentos feitos á Força Policial em novembro do anno findo;

De 95:941\$200, fornecimentos feitos, em fevereiro findo, para as obras executadas no quartel regional de Botafogo;

De 1:770\$575, fornecimentos feitos ao Hospital Paula Candido em fevereiro do corrente anno;

De 10:8\$, aluguel das salas occupadas pelo Juizo da 10ª Pretoria em janeiro ultimo;

De 305:680\$, trabalhos e fornecimentos feitos para continuação das obras da Força Policial;

De 10\$8666, gratificação que compete ao Dr. Eduardo Pindahyba de Mattos, por ter exercido a presidencia do Supremo Tribunal Federal no impedimento do effectivo;

De 23 \$, publicações feitas no jornal *Correio da Fronteira*, relativas ao serviço eleitoral do municipio de D. Pedrito, Estado do Rio Grande do Sul;

—Solicitou-se concessão do adiantamento de 19:905\$ ao administrador do Hospicio Nacional de Alienados para occorrer ao pagamento do pessoal subalterno do mesmo estabelecimento no mez de março corrente.

#### Requerimento despachado

Martinho Soares & Comp., podendo que seja revogado o aviso que determinou que corre sem á sua custa as despesas com o transporte dos artigos fornecidos á Escola Correccional Quinze de Novembro. — Indeferido.

Expediente de 23 de março de 1908

#### DIRECTORIA DA JUSTIÇA

##### Autorizaram-se:

O marechal commandante superior da guarda nacional desta Capital a conceder guã de mudança ao capitão ajudante do 7º batalhão de infantaria Carlos da Silva Braga e ao alferes da 3ª companhia do 10º batalhão da mesma arma Arthur Pinto da Cruz, da citada milicia, nesta Capital, o primeiro para a capital do Estado de São Paulo e o segundo para a comarca de Niteroy, no Estado do Rio de Janeiro, onde pretendem fixar residencia;

O coronel commandante superior interino da guarda nacional no Estado do Pará a conceder guã de mudança para esta Capital, onde pretende fixar residencia, ao tenente quartel-mestre do 6º batalhão de infantaria Carlos Alberto Gonçalves Guimarães, da Capital do citado Estado;

O juiz federal na secção de Minas Geraes a despendar até a importancia de 200\$ com o transporte do archivo do mesmo juizo da cidade de Ouro Preto para a do Bello Horizonte, devendo a referida despeza ser paga pelo credito distribuido á Delegacia Fiscal para assoio do edificio, objectos de expediente, etc., no corrente exercicio.

—Concedeu-se *exequatur*, affirm de que possam ser cumpridas, ás seguintes cartas rogatorias expedidas ás justiças desta Capital:

Pelo juiz de direito da 3ª vara da comarca do Porto, para avaliação de bens em inventario por obito de Bernardo Joaquim Vieira de Faria;

Pelo juizo de direito da comarca de Amarante, em Portugal, para citação de Leonardo de Macedo Teixeira.

—Remetteu-se ao juiz de direito da 1ª vara criminal, affirm de ser inform do e instruido, o requerimento em que o advogado Oscar da Rocha Cardoso pede commutação da pena de seis anns de prisão cellular, a que foi condemnado Theodoro Voigt pelo jury desta Capital.

Dia 24

Autorizou-se o general commandante a Força Policial a providenciar sobre a baixa do 2º sargento Anibal Pinheiro Bastos, indemuizando á Fazenda Nacional do que estiver a dever-lhe.

— Concederam-se 30 dias de licença ao alferes da Força Policial Francisco Martins Pereira, para tratar de sua saude.

— Remetteram-se, para os fins convenientes, aos juizes federaes:

Na secção de S. Paulo, o decreto de 19 da corrente, nomeando Manoel Rodrigues da Silva para o logar de ajudante do procurador da Republica no municipio de Cunha;

Na secção da Bahia, dous decretos da mesma data nomeando o primeiro e segundo supplentes do juiz substituto federal no municipio da villa de S. Francisco.

#### POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por portaria de 21 do corrente, foram nomeados: Octaviano Oscar da Silva Brum commandante da guarda nocturna do 19º districto policial e Bento José Antunes ajudante da mesma guarda.

—Por outras de 25 do corrente, foram nomeados:

O cidadão Henrique José Teixeira Guimarães para exercer o cargo de inspector geral dos guardas de vigilantes nocturnos;

Para exercer o cargo de commandante da guarda nocturna do 18º districto policial o capitão Manoel Alves Moreira.

## Ministerio da Fazenda

Por titulos de 21 do corrente:

Foi nomeado Antonio Caio Corrêa para o logar de escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Tietê, Estado de S. Paulo.

Foi exonerado, a seu pedido, Marcos José do Carvalho Oliveira do logar de encarregado do 1º Posto Fiscal do Departamento do Alto Juruá.

Foi declarada sem effeito a nomeação de Joaquim José Ferreira de Mendonça para o logar de escrivão de 2º Posto Fiscal do Departamento do Alto Purús, visto não ter assumido o exercicio do cargo dentro do prazo legal.

**Directoria do Expediente do Thesouro Federal**

*Requerimentos despachados*

Pelo Sr. Ministro

José de Lima Carneiro da Silva, inventariante dos bens da viscondessa de Araujo, pedindo levantamento de fiança prestada pelo finado José Domingos de Araujo (visconde de Araujo) em favor de Manoel Antonio Fernandes de Lima, ex-almoxarife do Arsenal de Guerra do Rio Grande do Sul, em 12 apolices da divida publica — A vista dos pareceres, cumpra-se o alvará de fls. 6, depois do exhibido o conhecimento correspondente ás apolices caucionadas em garantia de gestão do ex-almoxarife do Arsenal de Guerra de Porto Alegre Manoel Antonio Fernandes Lima, dando-se baixa no respectivo termo.

Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia, pedindo certidão das informações prestadas no seu requerimento de 7 de janeiro do corrente anno, reclamando providencias no sentido de não serem creadas dificuldades pela Delegacia Fiscal n'aquele Estado, no exercicio do seu direito, expresso pela clausula IX do seu contracto com o Governo. — Indiferido.

D. Jeronyma Maria, na qualidade de herdeira de seu finado filho Antonio de Freitas Guimarães, pedindo cumprimento do alvará, autorizando-a a receber o producto do resgate de quatro apolices do empréstimo de 1897. — De accordo. O alvará não pôde ser cumprido.

D. Umbelina Maria da Silva Barbosa, pedindo expedição de seus titulos de pensão, montepio e meio soldo, na qualidade de irmã do major reformado do Corpo de Saude do Exercito Dr. Joaquim Bernardino da Silva Bahia Gualter. — Dirija-se á Delegacia Fiscal na Bahia.

**EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO**

*Dia 25 de março de 1908*

Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas:

N. 71—Relativamente á aposentadoria do guarda-fio de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos Pedro Angelo Pereira, de quem se occupa o aviso desse ministerio n. 1, de 7 de janeiro ultimo, communico a V. Ex., para os devidos fins, que a expedição do titulo de inactividade do mesmo aposentado depende da exhibição de certidão que prove quantos dias gozou elle de licença no anno de 1907.

Aproveito a oportunidade para reiterar a V. Ex. os protestos da minha alta estima e mui distincta consideração.

N. 72—Não sendo satisfactorias as informações prestadas no aviso desse ministerio n. 2, de 13 de janeiro ultimo, sobre o tempo de serviço do thesoureiro, aposentado, da agencia do Correio da Estação Central da Estrada de Ferro Central do Brazil Antonio Bezerra de Araujo, reitero a V. Ex. o pedido de esclarecimentos feito em meu aviso n. 374, de 18 de dezembro do anno passado e constante da informação da Directoria de Contabilidade, junta por cópia.

Aproveito e ensejo para renovar a V. Ex. os protestos da minha alta estima e mui distincta consideração.

— Sr. Ministro da Alemanha:

N. 35—Communico a V. Ex., em solução ao officio de 1 de fevereiro ultimo, que a relação do material vindo no vapor *Bahia* e cujo despacho, livre de direitos, já autorizado pela ordem da Directoria do Expediente

do Thesouro Federal n. 651, de 9 de novembro do anno passado, foi, depois de devotamente authenticada, reenviada á Delegacia Fiscal em S. Paulo com o officio da Directoria das Rendas Publicas n. 2, de 14 de janeiro proximo findo.

Reitero a V. Ex. os protestos da minha alta estima e mui distincta consideração.

— Sr. Ministro da Marinha:

N. 37 — Devolvendo o incluso processo, encaminhado com o aviso desse ministerio

n. 1.196, de 21 de novembro do anno passado, relativo á reversão para as menores Eliza e Amelia de Borja Gomes, filhas do almoxarife, aposentado, do Arsenal de Marinha do Estado da Bahia Francisco de Borja Gomes, do montepio que percebia sua finada mãe D. Emilia Raymunda do Prado Gomes, rogo a V. Ex. se digne de providenciar para que, na forma da exigencia do Tribunal de Contas, cois ante do seu officio n. 121, de 29 de fevereiro ultimo, seja concedida a cada uma daquellas menores a pensão mensal de 125-500 e cancelado o titulo da viuva do contribuinte.

Reitero a V. Ex. os protestos da minha alta estima e mui distincta consideração.

**EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR**

*Additamento ao do dia 24 de março de 1908*

Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 105 — Remetto-vos, para os devidos effectos, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 20 do corrente, o incluso processo, encaminhado com o officio da Delegacia Fiscal no Paraná n. 33, de 27 de fevereiro proximo findo, relativo á fiança, no valor de 200\$ e constituída por uma caderneta da Caixa Economica, de sua propriedade, offercida por Mario Ballão, para garantir a sua responsabilidade e a do seus prepostos no logar de collector das rendas federaes em Araucaria, n'aquele Estado.

N. 103 — Remetto-vos, para os devidos fins, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 14 do corrente, o incluso processo, encaminhado com o officio da Delegacia Fiscal no Estado da Bahia n. 32, de 20 de novembro ultimo, relativo á fiança de 200\$, prestada por José Joaquim Teixeira Godim, em garantia de sua responsabilidade e da de seus prepostos no logar de collector das rendas federaes na villa de Santarem, no referido Estado, e constituída por uma caderneta da Caixa Economica, com o deposito de igual quantia.

N. 107—Remetto-vos, para os devidos fins, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 6 do corrente, o incluso processo relativo á fiança prestada pelo encarregado da arrecadação das rendas federaes em Duas Barras, Estado do Rio de Janeiro, João Candido Marinho Falcão, em garantia de sua responsabilidade e da de seus prepostos, ora reforçada pelo mesmo responsavel com uma apolice da divida publica, do valor de 200\$, uniformizada, de n. 5.975, para complemento da quantia de 600\$, em que foi ultimamente arbitrada.

—Sr. Emilio Calo, presidente do Congresso Commercial das Praças Fronteiriças, cidade do Livramento:

N. 7 — Accusando recebido vosso telegramma de 17 do corrente, agradeço-vos a communicação que nelle me fazeis de haver-se installado, nessa cidade, no dia anterior, o Congresso Commercial das Praças Fronteiriças, reunido com o levantamento intuito de propugnar pelo engrandecimento nacional.

**Recebedoria do Rio de Janeiro**

*Requisitos despachados*

Manoel de Medeiros Martins. — Transfira-se.

Anônio Vicente de Azevedo. — Idem.

P. Alambary. — Idem

Manoel Prol Blanco. — Idem.

Elias Lacoste. — Idem.

Nunes & Pereira. — Idem.

Benjamim Natal. — Altere-se a classificação e proceda-se na forma do parecer.

Dr. Hermogenes Pereira da Silva — Pague o consumo de agua por hydrometro do 2º semestre do anno proximo findo.

Anna Joaquina de Carvalho — Pague o debito de penna de agua acucado no parecer e officie-se á Directoria do Contencioso, de accordo com o que propõe o Sr. sub-director.

Fortunato & Comp. — Averbe-se a mudança.

Fernandes & Alves. — Paguem o imposto em debito.

Paulo Sebastião Ferreira. — Restitua-se a quantia de 99\$382, levando-se a despeza á receita a annullar.

Antonio de La Cuesta Alvarez. — Idem, dem.

Soares & Cunha. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, nos termos do art. 41 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro do 1904.

Mourão Gomes & Comp. — Idem, idem.

**Ministerio da Marinha**

Por portarias de 25 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças:

Ao 1º tenente machinista João Figueiredo de Souza, em vista do parecer da junta medica, tres mezes, na forma da lei, para tratar de sua saude onde lhe convier. — Esta portaria será apresentada ás estações competentes.

Ao 1º tenente da armada José Alberto Nunes, um mez, na forma da lei e em prorrogação da que lhe foi concedida pela portaria de 22 de janeiro proximo findo, para tratar de sua saude onde lhe convier. — Esta portaria será apresentada ás estações competentes.

Ao 2º tenente commissario Luiz de Queiroz Menozes, em vista do parecer da junta medica, um mez, na forma da lei, para tratar de sua saude onde lhe convier. — Esta portaria será apresentada ás estações competentes.

Ao 2º tenente machinista Joaquim Appolinario dos Santos, em vista do parecer da junta medica, dois mezes, na forma da lei, em prorrogação da que lhe foi concedida pela portaria de 26 do mez proximo findo, para tratar de sua saude onde lhe convier. — Esta portaria será apresentada ás estações competentes.

**Directoria do Expediente**

*Dia 25 de março de 1908*

Sr. Ministro da Fazenda :

N. 1.250 — Rogo vos digneis de providenciar affirm de que, no Thesouro Federal, á conta da rubrica 2—Corpo de marinheiros nacionaes—do orçamento do 1907, seja paga aos negociantes Ferreira Passarello & Comp. a quantia de 16:770\$, proveniente de japonsas fornecidas no mez de dezembro ultimo ao Deposito Naval desta Capital, conforme consta das facturas annexas á inclusa relação, n. 36.

—Sr. inspector de Saude Naval :  
N. 1.258—Declaro-vos, para os fins convenientes, que, conformando-me com o parecer do Conselho do Almirantado, emitido em consulta n. 183, de 19 do corrente mez, resolvi mandar contar ao 1º tenente cirurgião Dr. Antonio Filgueiras Sampaio, para sua futura reforma, o periodo de cinco mezes e 24 dias em que serviu na armada na qualidade de medico contractado.

—Sr. director geral de Contabilidade da Marinha:

N. 1.259 — De accôrdo com o que informastes em officio n. 71, de 18 do corrente, autorizo-vos a entregar ao commissario da Repartição da Carta Maritima a importancia de 20:000\$, em parcelas de 10:000\$, afim de attender aquella repartição á construcção e reparos de varios pharóes da Republica.

—Sr almirante chefe da Repartição da Carta Maritima:

N. 1.260 — O Sr. Ministro manda comunicar-vos que na presente data autoriza a Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio a entregar, conforme solicitastes em officio n. 74, de 23 de fevereiro ultimo, ao commissario dessa repartição a quantia de 20:000\$, em parcelas de 10:000\$, para despezas com a construcção e reparos de varios pharóes da Republica.

—Sr. director geral de Contabilidade da Marinha:

N. 1.261— Autorizo-vos a providenciar para que a Maria Antonia da Conceição, viuva do 2º sargento invalido do corpo de marinheiros nacionaes Casimiro Cavalcanti de Albuquerque e a um dos seus filhos menores seja abonada, emquanto residirem no Asylo dos Invalidos, a etapa que percebiam antes de expedir-se o aviso n. 1.323, de 12 de junho de 1907.

—Sr. Ministro da Fazenda:

N. 1.263—Rogo-vos expedição de ordem para ser a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Rio Grande do Sul habilitada com a quantia de 1:109:980, á conta da verba 16—Inspectoria de Navegação,— quota—Para aquisição de oleos, etc.,— construcção e reparos de pharóes,— do corrente exercicio, para attender ás despezas de pintura dos pharóes da Barra e de Mustardas.

Na escripturação da Directoria Geral de Contabilidade da Marinha fica annullada a importancia do credito.

—Sr. director geral de Contabilidade da Marinha:

N. 1.264—O Sr. Ministro manda comunicar-vos, para os devidos effectos, que ora solicita do Ministerio da Fazenda a concessão do credito de 1:109:980 á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Rio Grande do Sul, de accôrdo com o que informastes em officio n. 68, de 18 do corrente.

—Sr. Ministro da Fazenda:

N. 1.265—Rogo vos dignois de providenciar para ser distribuída á Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio a quantia de 41:841:415, á conta de um credito aberto pelo decreto n. 6.353, de 7 de fevereiro de 1907, afim de attender a pagamentos de despezas urgentes e inadivels, que correm á conta do referido credito.

N. 1.266 — Rogo vos dignois de providenciar afim de que seja habilitada a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Rio Grande do Norte com o credito de 95\$, á conta da verba 16—Inspectoria de Navegação,—sub-consignação—Para aquisição de animaes, forragens, etc.,—do corrente exercicio, para attender ás despezas com o arrojamento do animal ao serviço do guarda-vigia do posto illuminativo de Santo Alberto e boias illuminativas do canal de S. Roquo.

Na escripturação da Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio fica annullada a importancia do credito.

Requerimento despachado

Homero Pinto de Oliveira.—Não pôde ser attendido.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 23 do corrente:

Foram nomeados:

Instructores das secções praticas das cadeiras e aulas dos 2º e 3º annos do curso geral e especial da extinta Escola Militar do Brazil, mandados funcionar na Escola de Artilharia e Engenharia, o 2º tenente Cesar Augusto Parga Rodrigues, para a 3ª secção, interinamente, o 1º tenente João Manoel de Araujo, para a 5ª, e o 1º tenente Herculanio Antonio Pereira da Cunha Junior, para a 6ª; Auxiliares da Delegacia de Engenharia junto ao commando do 7º districto militar os 2º tenentes João Candido Pereira do Castro Junior e Estevam Leitão de Carvalho;

Auxiliar da Direcção de Engenheiro o 2º tenente Djalma Ulrich de Oliveira.

Foram concedidos ao 1º official da Secretaria da Guerra Wenceslao de Oliveira Bello 90 dias de licença, com ordenado, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Expediente de 17 de março de 1908

Ao Sr. Ministro da Fazenda, solicitando providencias para que:

Seja distribuído á Delegacia Fiscal no Paraná, o credito de 9:840:250, por conta do § 15, n. 28—Fardamento etc.,—do exercicio de 1907 (aviso n. 161);

Seja paga a quantia de 18\$ ao O Pai: (aviso n. 160);

Sejam despachados, livres de direitos, na Alfandega do Rio de Janeiro, 200 quartolas de pólvora e 100 caixas com dynamite, destinadas ás obras de fortificação de Copacabana (avisos ns. 159 e 162).

—Ao delegado fiscal do Thesouro Federal no Rio Grande do Sul, declarando em solução á consulta que faz, se cabe ajuda de custo aos officiaes do exercito que terminaram o curso preparatorio da Escola de Guerra e tem de recolher-se á Capital Federal, que a tal respeito se deverá proceder de accôrdo com o disposto no art. 3º combinado com o art. 39 da lei n. 1.473, de 9 de janeiro de 1906.

—Ao director geral de engenharia, mandando providenciar para que pela delegacia de engenharia junto ao commando do 6º districto militar, seja tirada uma cópia de uma carta topographica da fronteira brasileira no sul, que consta existir no commando do dito districto, cópia que se destina á Escola de Estado Maior.

—Ao director geral de saude, declarando que deverão ser recolhidos á fazenda de Gericeinó os 12 animaes desnecessarios ao serviço do sanatorio militar em Lavrinhas, dos quaes tratou o seu officio n. 485, de 4 do corrente. — Communicou-se á Intendencia Geral da Guerra.

—Ao intendente geral da guerra: Approvando as instrucções que acompanharam o seu officio n. 185, de 29 de fevereiro findo, para a cultura de forragens em Saycan e no Rincão S. Gabriel, recomendoando-se aos encarregados dos plantios que proponham as alterações que julgarem ne-

cessarias á boa marcha do serviço; e declarando que o encarregado da coudolaria e fazenda nacional de Saycan dirigirá a cultura nessa fazenda e designará um official competente e de sua confiança para dirigir no Rincão idêntico serviço, que ficará sob sua fiscalização e bem assim que o encarregado das culturas em Saycan, para occorrer ás respectivas despezas, deverá remetter uma demonstração do credito preciso no corrente anno.

Fixando, para o semestre actual, em 207 réis o valor da ferragem para os animaes em serviço da commissão da estrada estrategica para a colonia militar á foz do Iguassú.

—Ao chefe do Estado Maior do Exercito: Concedendo licença para tratamento de saude:

Por 180 dias, ao 2º tenente do 6º regimento de cavallaria Manoel Soares de Castro;

Por quatro mezes, ao 2º tenente veterinario do 10º regimento Henrique da Costa Fêrreira Junior.

Mandando: Averbar nos assentamentos do 1º tenente Tertuliano de Albuquerque Potyguara o que a seu respeito consta do attestado que se remette, passado pelo capitão Adolpho Lins; e na fé de officio do 2º tenente Victoriano Baptista Corte Real as alterações que também se enviam, passadas pelo capitão Joaquim Thomaz Santos e Silva Filho;

Transferir para o Asylo dos Invalidos da Patria o clarim do 1º regimento de cavallaria Francisco Bezerra de Santiago, o soldado do 12º regimento da referida arma Jeronymo Rosa que se acha recolhido ao Hospicio S. Pedro, no Estado do Rio Grande do Sul.

Permittindo ao major de infantaria Ludgero José da Cruz demorar-se 30 dias no Estado da Bahia.

Transferindo, na arma de infantaria, conforme pediram, os 2º tenentes Antonio Joaquim de Souza do 35º batalhão para o 33º, e Archias Romulo Colonia, do 31º para o 25º.

Ministerio da Guerra—Rio de Janeiro, 17 de março de 1908—N. 184.

Sr. director geral de Contabilidade da Guerra.

Declaro-vos, para os fins convenientes, que aos officiaes que seguem para a Europa, afim de aperfeiçoarem seus conhecimentos militares, de conformidade com a letra do art. 17 da lei n. 1.841, de 31 de dezembro ultimo, competem os vencimentos que percebiam quando obtiveram essa permissão, de accôrdo com o art. 2 da lei n. 1.743, de 9 de janeiro de 1906.

Saude e fraternidade.—Hermes R. da Fonseca.

Ministerio da Guerra—Rio de Janeiro, 17 de março de 1908—N. 435.

Sr. chefe do Estado Maior do Exercito.

Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Presidente da Republica, conformando-se com o parecer do Supremo Tribunal Militar, exarado em consulta de 13 de janeiro ultimo, sobre o requerimento em que o major graduado reformado do exercito Liberato Augusto da Silva Ribeiro pediu que lhe fosse contado pelo dobro o periodo decorrido de 1 de abril a 5 de outubro de 1897, em que, segundo allega, seguiu da Bahia com destino a Canudos, resolveu, em 12 do corrente, indeferir essa pretensão por se ter verificado não haver o requerente tomado parte nas operações de guerra, por occasião da campanha de Canudos.

Saude e fraternidade.—Hermes R. da Fonseca.

## CONSULTA A QUE SE REFERE O AVISO SUPRA.

Sr. Presidente da Republica.—Pela respectiva Secretaria, em aviso n. 1, de 4 do corrente, o Ministerio da Guerra mandou a este tribunal, para consultar com seu parecer, por vossa ordem, o requerimento em que o major graduado reformado Liberato Augusto da Silva Ribeiro pede que lhe seja computado pelo dobro o periodo decorrido de 1 de abril a 5 de outubro de 1897, em que, segundo allega, seguiu da Bahia com destino a Canudos.

Sobre esse pedido o coronel Vicente Ozorio de Paiva, commandante do 3º districto militar, informa nos seguintes termos em officio de 25 de novembro ultimo, dirigido ao marechal chefe do Estado Maior:

«Cumprido o despacho de V. Ex.º, exarado no parecer da 4ª seção dessa repartição, n. 3.559, de 30 de setembro ultimo, que restituiu incluso com o requerimento, que lhe é appenso, do major graduado reformado do exercito Liberato Augusto da Silva Ribeiro, cabe-me informar que o referido major não tomou parte nas operações da guerra de Canudos, nem fez parte das forças, que lá estiveram ao mando em chefe do Sr. general Arthur Oscar de Andrade Guimarães, sendo, portanto, absurda a allegação, que faz de haver recebido vencimentos de campanha. Do archivo deste quartel general consta que o capitão Liberato Augusto da Silva Ribeiro, sendo de 26º batalhão de infantaria, apresentou-se na capital da Bahia a 10 de maio de 1897, vindo do Estado de Sergipe para reunir-se ás forças em Queimados, para as operações de guerra em Canudos; porém, que, tendo seguido a 13, voltou a 22, e ficou adido ao 5º batalhão de artilharia de posição, sendo a 24, tudo ainda de maio, preso por 15 dias, por se ter conservado em Queimados, não reunindo-se ao corpo, a que foi mandado servir addido, quando tinha meios para isso. ficando tambem sujeito a conselho de investigação, devendo continuar preso, como responsável por um artigo publicado no *Jornal de Noticias*, offensivo aos Srs. general Claudio de Amaral Savaget e coronel Julião Augusto de Serra Martins. Só em 7 de dezembro do citado anno é que, estando ainda addido ao 5º batalhão de artilharia, na capital da Bahia, o capitão Liberato foi posto em liberdade, por ter sido despronunciado no conselho de investigação, a que respondeu.

A esta informação que acabo de prestar a V. Ex.º, fuço juntar a relação de alterações passada a respeito do alludido official, pelo 5º batalhão de artilharia de posição, e bem assim a informação, em original, prestada pelo commando do 2º batalhão de infantaria, por officio n. 1.965, de 31 de outubro ultimo e que nada adianta sobre o assumpto.

Na relação de alterações passada pelo 5º batalhão de artilharia, além do que consta da informação do commando do 3º districto, se lê que, a 26 de agosto, foi publico em ordem do dia regimental ter o Ministro da Guerra determinado que o capitão Liberato estivesse prompto á recolher-se á seu corpo, quando partisse o general Carlos Eugenio de Andrade Guimarães, para o interior do Estado.

Em sua informação diz o commandante do 26º batalhão de infantaria que o requerente seguiu a 7 de maio de 1897 para a Bahia, afim de reunir-se as forças em operações em Canudos; nada mais constando desde então até seu regresso ao batalhão (26º de infantaria), ao qual apresentou-se á 11 de janeiro de 1898, com procehlencia do Estado da Bahia, constando do officio que o acompanhou, passado do commando do 5º de

artilharia, ter esse official desistido da licença de 90 dias, que obtivera para tratamento de sua saúde.

O requerente ora sujeito á consulta é identico á outro do mesmo major reformado graduado Liberato Augusto da Silva Ribeiro, sobre o qual este tribunal emittiu parecer desfavoravel em 23 de maio de 1901.

Os fundamentos desse parecer, que o tribunal resolve manter, vão, em seguida reproduzidos fielmente.

Pelos documentos presentes ao tribunal se verifica que o requerente apresentou-se ao commando do 3º districto militar, na capital do Estado da Bahia, a 10 de maio de 1897, com destino a Queimados.

Seguiu a 13 para essa localidade, e a 22 do mesmo mez estava de regresso, preso por 15 dias, por ter deixado de reunir-se em Canudos ao corpo em que devia servir addido, conservando-se em Queimados, quando tinha meios de seguir, porquanto marchara em uma brigada com o mesmo destino.

O commandante do districto mandou que, terminada esse castigo, passasse o requerente a responder a conselho de investigação continuado preso para ser responsabilizado por um artigo publicado no *Jornal de Noticias*, offensivo ao general Savaget, e ao coronel Serra Martins.

O Ministerio da Guerra determinou que, adiado o conselho de investigação, a que estava respondendo, fosse o requerente reunido ao seu batalhão, quando seguisse o general Carlos Eugenio para o interior do Estado.

O requerente, porém, não seguiu, e deu parte de doente, pelo que baixou ao hospital por ordem do commando da guarnição, a 31 de agosto, sendo submettido á inspecção de saúde.

A junta medica a 2 de setembro o julgou soffrendo de pharyngite sub-aguda e bronchite simples sub-aguda, curáveis em 40 dias; novamente inspeccionado, a junta arbitrou em 90 dias o tempo necessario para seu tratamento.

A 8 de dezembro teve o requerente alta do hospital.

Estava terminada a campanha no interior do Estado da Bahia.

Pelo que fica exposto, se vê que o requerente partiu com destino a Canudos a 13 de maio de 1897 e tendo chegado apenas a Queimados, a 22 do mesmo mez estava de regresso.

Todo o tempo decorrido de então até depois de estar completamente curado o sertão, passou o requerente doente ou respondendo a processo.

Portanto, não esteve em operações de guerra; ao contrario evitou tomar parte nellas.

E, pois, destituído de fundamento o que requer.

Sobre o parecer deste tribunal, exarado em consulta de 23 de maio de 1901, não foi tomada resolução presidencial, mas o requerimento a que elle allude foi indeferido pelo Ministro da Guerra em 15 de junho seguinte, conforme publicou o *Diario Official* do dia immediato.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1908.—*Pereira Pinto.*—*E. Barbosa.*—*C. Neto.*—*F. A. de Moura.*—*F. de P. Argollo.*—*Mariano da Silva.*—*L. Medeiros.*

## Resolução

Como parece.—Palacio do Governo, 12 de março de 1908.—*Afonso Augusto Moreira Penna.*—*Hermes R. da Fonseca.*

Dia 18

Ao Sr. Ministro Fazenda:

Comunicando ter sido annullada na Direcção Geral da Contabilidade da Guerra, á conta do § 14—Obras militares—constituição de um quartel em Lorenna, do orçamento do 1907, a quantia de 91\$600, e transferida para o Thesouro Federal, afim de attender a despesas com a aquisição de material (aviso n. 164).

Solicitando pagamento das seguintes quantias:

De 27.634\$580, sendo: a Arens & Comp. 275\$; a Carlos de Figueiredo 1:082\$; a D. Norris 114\$; a Laport, Irmão & Comp. 1:915\$880; a Luiz Macedo 1:478\$; a Pacheco, Moreira & Comp. 20:015\$; a Rodrigo Vianna 1:463\$9.0 e a Costa & Pereira 1:500\$ (aviso n. 163);

De 89.803, a Walter Brothers & Comp. (aviso n. 165);

De 30.352\$, a Borlido Maia & Comp. (aviso n. 167).

— Ao Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas, pedindo providencias para que:

Sejam executados os trabalhos relativos á construção de uma linha telephonica para o quintel-tipo de cavallaria, em S. Christovão, e á transferencia de um apparelho telephonico do quartel do 7º batalhão de infantaria para aquelle, orçados em 824\$150;

Sejam fornecidos á Escola de Guerra, para ensino pratico da Escola de Applicaçáo de infantaria e cavallaria, apparelhos telegraphicos e telephonicos.

— Ao presidente do Tribunal de Contas, remetendo o processo de ajustamento de contas do Dr. Alvaro Alberto da Silva, do adiantamento feito pelo Thesouro Federal, na impostancia de 5:000\$, para attender ás despesas com o fabrico de explosivo de guanidina, durante o anno findo.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Federal em Porto Alegre, autorizando a mandar lavrar escriptura de compra de um predio destinado á commissáo da Carta Geral da Republica, não excedendo a despeza da quantia de 70:000\$, fixada para esse fim pela lei n. 1.841, de 30 de dezembro de 1907.

— Ao commandante da Escola do Estado Maior, declarando que é de novo adiada para 1 de abril vindouro a abertura da s aulas da mesma escola.

— Ao intendente geral da guerra:

Fixando, para o actual semestre, do seguinte modo, o arraqoamento da força federal estacionada em Belém: etapa, 1:902; extraordinarios, 1\$187; forragem, 3\$382 e ferragem, \$334.

Mandando fornecer:

Ao Tiro Nacional de Porto Alegre 5.000 cartuchos do tiro de guerra e igual numero de tiro reduzido para fuzil Mauser;

Ao Club de Tiro Federal, a titulo de emprestimo, seis fuzis Mauser e 10 revolvers Nagant, e gratuita e mensalmente 3.000 cartuchos Mauser e igual numero para revolver Nagant.

— Ao chefe do Estado Maior do Exercito: Approvando a proposta, que faz o director geral de saúde, do pharmaceutico adjunto Alvaro do Rego Barros Pessoa para servir na guarnição de S. João d'El-Rey.

Concedendo licença:

Ao 2º tenente Pedro da Costa Azevedo e alumnos da Escola de Guerra Waldemar Souto de Oliveira, Manoel Laert Moreira, Raul Porto, Dalmo Ribeiro de Rezende, Belfort Americo de Mattos, Alcibiades Alves de Almeida, Americo de Carvalho Menezes, Carlos Germaek Possolo, Cedar Marques da Silva, Custodio dos Reis, Principe Junior, Clarindo Mey, Agnello de Souza,

Carlos de Souza Reis, José Armando de Oliveira, José Maria Leal de Menezes, Fernando Lopes da Costa, Horacio Pinto Porto e Francisco Antonio de Barros Bittencourt, para, no corrente anno, proseguirem em seus estudos na Escola de Artilharia e Engenharia pelo regulamento de 1898;

Aos soldados Ignacio Corsenil e João Maximino Serra, e ao alumno do Collegio Militar Oscar Pires de Carvalho Albuquerque, para, no corrente anno, se matricularem na Escola de Guerra, devendo o ultimo prestar exame de geometria (5º anno) do dito collegio.

**Declarando:**

Que o posto á disposição do commandante da Escola de Artilharia e Engenharia, o 2º tenente Luiz Mariano de Barros Fournier, para auxiliar os serviços da secretaria da mesma escola;

Que é dispensado de frequentar as aulas da Escola de Guerra, o 2º tenente de infantaria Manuel Bulhões Fairbanks.

Mandando averbar nos assentamentos do capitão Manoel Onofre Muniz Ribeiro e do 2º tenente Alfredo Nunes Garcia, o que consta dos documentos que se remettem.

Transferindo, na arma de infantaria, o 1º tenente Domingos Pereira Soares, do 17º batalhão para o 16º, e os 2º tenentes Antonio Carlos de Mello, do 12º para o 23º; Octavio de Azeredo Coutinho, do 23º para o 12º; Alvaro Peixoto de Azevedo, do 2º para o 8º e Luiz de Oliveira Pinto, do 23º para o 3º.

**Da 1)**

— Ao Sr. Ministro da Fazenda, solicitando pagamento das seguintes quantias:

De 30:352\$ a Borlido Maia & Comp. (aviso n. 167);

De 1:225\$700, sendo: a Carlos de Figueiredo, 705\$900; a Fred. Figner, 10\$, e a Luiz Macedo, 510\$ (aviso n. 168).

— Ao Sr. Ministro da Marinha, consultando si podem effectuar matricula na Escola Naval os seguintes alumnos do Collegio Militar, que completaram o curso do mesmo collegio: Fabio de Sá Earps Flavio de Gouvêa Freire, Carlos de Andrade Neves, José Bonifacio da Costa Botafogo, Augusto Pereira, Manoel Innocencio Pires Camargo, Lincoln da Rocha Marinho, Emygdio Augusto Cabral, Euclides Guimarães Alves Nogueira, Antonio Peixoto de Azevedo, Leonte de Castro Menezes, João Alves Borges Junior, Alfredo Maciel da Costa e Orlando Parente da Costa.

— Ao director geral de Contabilidade da Guerra, declarando:

Que ao 2º tenente reformado Agripino Vieira dos Campos, auxiliar do archivista da Intendencia Geral da Guerra, deve ser abonada a etapa correspondente ao seu posto;

Que se permite ao 2º tenente Manoel Pedreira Franco consignar á Irmandade de Santa Cruz dos Militares, mensalmente, a quantia de 28\$400, além da de 91\$660 que por mez estabelece á dita irmandade.

— Ao director commandante do Collegio Militar, mandando passar titulo de agrimensor ao 2º tenente João Henrique de Almeida Freire, que tem o curso geral da extincta Escola Militar do Brazil.

— Ao chefe do Estado Maior do Exercito: Approvando a proposta que faz o inspector militar do Asylo dos Invalidos da Patria do 2º tenente Miguel de Castro Ayres para seu ajudante de ordens, em substituição ao 2º tenente Octaviano Pereira de Souza, que effectuou matricula na Escola do Estado Maior.

Concedendo licença ao 1º tenente Leoncio Raphael de Moraes, 2º sargento Mario Pinto do Aaaujo Rabollo, anspeçadas Antonio Car-

los Fialho e Helio Cotta Gonzalez e ao soldado José Guedes da Fontoura para no corrente anno se matricularem na Escola de Guerra, satisfecitas as exigencias regulamentares.

**Mandando:**

Declarar ao commandante do 7º districto militar que deverão ser dispensados da escala de conselhos os officiaes em serviço na delegacia de engenharia junto áquelle districto enquanto estiverem encarregados de obras ou incumbidos de inspeccional-as;

Servir como auxiliar da delegacia da Direcção Geral de Engenharia junto ao commando do 7º districto militar, para se encarregar das obras do forte de Coimbra, sem prejuizo das funções de commandante do mesmo forte, o capitão de artilharia João Baptista Machado Vieira.

Permittindo ao 2º tenente João da Silva Leal ir ao Estado do Ceará.

Ministerio da Guerra—N. 453—Rio de Janeiro, 19 de março de 1908.

Sr. chefe do Estado Maior do Exercito — Tendo o 2º tenente do 8º batalhão de infantaria, addido ao 2º regimento da artilharia, Benedicto de Assis Corrêa consultado si os logares vagos do ajudante, commandante de companhia, quartel-mestre, secretario, etc., nos corpos em que servirem ao mesmo tempo officiaes addidos por falta de effectivos ou por qualquer outro motivo e alferes-alumnos, deverão ser exercidos por este ou por aquellos, declaro-vos, para os fins convenientes, em solução a essa consulta, annexa ao officio n. 5, que em 8 de janeiro findo vos enviou o commandante do 5º districto militar, que resolvem o caso em questão o aviso n. 1.570, de 26 de junho ultimo, segundo o qual, ao alferes-alumno, sendo official do exercito, cabe o desempenho das funções que exerce o official subalterno effectivo, e a 3ª condição do de n. 999, de 25 de abril anterior, dirigidos a essa repartição mandando incluir para a computação do effectivo nos corpos do exercito os officiaes excedentes dos quadros e os alferes-alumnos.

Saude e fraternidade. — *Hermes R. da Fonseca.*

**Dia 20**

— Ao Sr. Ministro da Fazenda, solicitando pagamento de 5:294\$780, sendo a Carlos de Figueiredo 674\$400 e a Pedro Richard 4:620\$380 (aviso n. 169).

**Dia 21**

— Ao Sr. Ministro da Fazenda: Communicando haverem Pedro Pampuri e Pantaleão Laudiza concluido as obras a que estavam procedendo no Realengo, e pedindo que lhes seja paga a quantia de que foi deduzida a importancia que receberam em virtude do aviso n. 733, de 2 de setembro ultimo (aviso n. 176).

Solicitando providencias para que: Seja distribuido á Delegacia Fiscal em Pernambuco o credito de 15:259\$225, por conta do § 15, n. 28, do exercicio de 1907 (aviso n. 175);

Seja indemnizada a Repartição Geral dos Telegraphos da quantia de 589\$760, dispendida com a transferencia e construcção de linhas telephonicas do Ministerio da Guerra (aviso n. 174);

Sejam despachados, livres de direitos, na Alfandega de Manaus, 263 volumes contendo peças de casas desmontaveis, destinadas a servir de quartel de praças e residencia de officiaes destacados no rio Iça (aviso n. 171);

Sejam desembarcados, com isenção de direitos aduaneiros, no porto Murinho, 1,400

taboas destinadas ás obras do quartel do 7º regimento de cavallaria, em Bella Vista (aviso n. 177);

Submettendo á consideração do Ministerio a seu cargo papeis em que o 2º tenente Diogo Moço Mendes Ribeiro propõe a compra de um terreno, na cidade do Recife, e Cyríaco Leite da Silva pede pagamento de 1:83\$326 (avisos ns. 172 e 173).

— Ao Supremo Tribunal Militar, remetendo, para os fins convenientes, cópia dos decretos de 12 do corrente, reformando o 2º tenente João Luiz do Rego, o cabo da esquadra Francisco Barbosa e o anspeçada Aniceto Rodrigues.

— Ao director geral de artilharia, mandando entregar á Escola de Artilharia e Engenharia a metralhadora Madson, existente na respectiva direcção.

— Ao director geral de saude, approvando:

O contracto celebrado com a junta administrativa do hospital de S. Pedro de Alcântara, em Goyaz, para tratamento de officiaes e praças do contingente de força federal, destacado no dito Estado, o fornecimento de medicamentos ás familias dos mesmos officiaes e praças, durante o anno de 1907, e declarando que, para evitar-se facto identico ao que se deu em relação ao termo do contracto anterior, que se extraviou, se deverá de ora em diante lavrar em livro apropriado todos os contractos e remetter ás autoridades cópias authenticas delles, como se procede em todas as repartições;

O processo que acompanhou seu officio n. 2.960, do 31 de dezembro ultimo, para os diversos fornecimentos e serviço de lavagem de roupa á enfermaria militar do Rio Grande, durante o actual semestre.

— Ao intendente geral da Guerra: Autorizando a aquisição de calçado em quantidade estrictamente necessaria para satisfação dos pedidos inadiveis, até que se resolva sobre a concurrencia effectuada e a que se referia o seu officio n. 244, de 18 do corrente.

Concedendo a autorização que pediu o commandante do 2º districto militar, para mandar executar, por conta do saldo do cofre do conselho economico do hospital militar de Pernambuco, os concertos necessarios em duas salas do mesmo hospital, não excedendo a respectiva despeza de 1:800\$000.

Mandando fornecer ao Club da Guarda Nacional de S. Paulo, para uso de suas linhas de tiro, metade do material do que tratam os pedidos que se remettem.

— Ao chefe do Estado-Maior do Exercito: Concedendo licença:

Aos alumnos do curso de artilharia e engenharia abaixo mencionados, para no corrente anno proseguirem em seus estudos pelo regulamento de 1898: alferes-alumno Ivo Tupy Formel, Olyntho Tolentino de Freitas Marques, José Emygdio Rodrigues e Galhardo e aspirantes a official Carlos Aurán Dourado, Octavio Garcia Barão, Osorio Garcia Rosa, Carlos Itálico Maynaldi, Alcebiades de Oliveira Brasil, Mario Magalhães Cardoso Barata e Honorato Augusto Duguet Leitão;

Ao 2º sargento Tertuliano Anastacio de Souza e ao paisano Arnaldo Bittencourt para no corrente anno se matriculem na Escola de Guerra, preenchidas as formalidades regulamentares.

Declarando: Que os officiaes que se acham praticando na commissão da Carta Geral da Republica tem direito á gratificação de função como subalternos;

Que o alferes reformado Hermogenes Eloy de Medeiros, mandado incluir no Asylo de Invalidos da Patria, por aviso do 24 de janeiro ultimo, deverá continuar a residir no Estado de Santa Catharina;



Que ora se mandam matricular na Escola de Artilharia e Engenharia, para proseguirem em seus estudos pelo regulamento de 1898, o alferes-alumno João Procopio Carneiro da Fontoura e os aspirantes a official Heitor de Araujo Mello, Arthur Lopes de Castro Pinto e João Peixoto de Vasconcellos Castro.

Dispensando, a pedido, o major Alberto Cardoso de Aguiar do lugar de ajudante da commissão da Carta Geral da Republica.

Mandando :

Addir, por tres mezes, ao 28º batalhão de infantaria o 1º sargento do Asylo de Invalidos da Patria Fortunato Eduardo de Castro ; Recolher ao corpo a que pertence o aspirante a official José Armando de Oliveira.

Transferindo, na arma de infantaria, os 2ºs tenentes José Henrique Pereira de Mello, do 2º batalhão para o 31º ; Manoel da Gama Cabral, do 31º para o 2º ; e Mariano Francisco Paz, do 37º para o 19º.

#### Requerimentos despachados

Francisco do Moraes Cavaleante, 2º tenente, pedindo para continuar a receber a cota de seu pae. — E' preciso autorização de seu pae.

Minervino Gomes da Costa, 2º tenente, João Guilherme Leal Ferreira, Maurillo Meirelles Alves e Severino Silveira da Costa, alumnos, pedindo para prestar exames vagos, — Indeferido.

Ferreira Passarello & Comp., propondo fornecer arreiamento e equipamento. — Indeferido.

Pelissier de Lima Costa, pedindo ser aproveitado em um dos cargos creados pela lei de reorganização do exercito. — Aguarde a publicação das instrucções que regulam a admissão.

Amaro de Figueiredo Villas Boas, requerendo o soldo vitalicio de voluntario da Patria. — Habilita-se com os documentos exigidos pelo regulamento que baixou com o decreto n. 6.768, de 11 de dezembro de 1907.

Antero José, pedindo as vantagens do decreto n. 1.687, de 13 de agosto de 1907. — Indeferido.

Pulcherio Pereira da Exaltação, cabo de esquadra asylo, pedindo licença para casar-se. — Indeferido, á vista da informação do commandante do asylo.

Alvaro Ubaldino Vieira, pedindo ser nomeado veterinario ou picador de um dos corpos do exercito, por occasião da reorganização. — Aguarde a publicação das instrucções que hão de regular o preenchimento de taes cargos.

Carlos Miguel de Vasconcellos e Augusto Comte Torres Homem, alumnos da Escola de Guerra, pedindo para fazer novo exame de geometria analytica e descriptiva. — Já se providenciou sobre a admissão dos alumnos nas condições dos requerentes.

## Ministerio das Relações Exteriores

Apresentação de Credenciaes (\*)

RECEPÇÃO DO MINISTRO DA AUSTRIA-HUNGRIA

O Presidente da Republica, em audiencia de apresentação, a que assistiram o Ministro de Estado das Relações Exteriores, o Secre-

(\*) Reproduz-se esta noticia por terem escapado hontem alguns erros na publicação os dous discursos.

tario da Presidencia, o Chefe e o Sub-Chefe da sua Casa Militar e um Ajudante de ordens, assim como um official de Gabinete do Ministro das Relações Exteriores, recebeu hontem, 24 de março, ás 3 horas da tarde, no Palacio do Cattete, o Sr. Barão Franz Riedl von Riedenau, que, ao entregar a revocatoria do seu predecessor e a sua credencial de Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario de Sua Majestade Imperial e Real Apostolica, leu o seguinte discurso :

(Tradução)

« Sr. Presidente—Tenho a honra de depôr em mãos de Vossa Excellencia duas Cartas de Sua Majestade Imperial e Real Apostolica, sendo uma a revocatoria do meu antecessor, o Sr. Conde Forgách, Ministro da Austria-Hungria, e outra a que me acredita no character de Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario junto a Vossa Excellencia como Presidente da Republica dos Estados-Unidos do Brasil.

« Feliz por poder representar a Austria-Hungria neste bello paiz que, graças á sabia direcção dos seus estadistas, tem conseguido pelo seu progresso incomparavel attrahir a attenção do mundo inteiro, é-me grato assegurar a V. Ex. que, no limite das minhas forças, envidarei tudo para que cada vez mais se estreitem as boas relações que os Governos dos dous paizes cultivam ha quasi cem annos.

« V. Ex. sabe que milhares dos meus compatriotas têm encontrado nesta terra hospitaleira uma segunda patria e concorrido com o seu trabalho para o desenvolvimento e grandeza do Brasil. Julgo, portanto, poder contar com o efficaz apoio de V. Ex. no desempenho da minha missão, que tem por fim promover o bem estar dos Austriacos e dos Hungaros no Brasil e cada vez mais a aproximação dos dois paizes pelo crescente desenvolvimento das suas relações commerciaes.»

O Presidente respondeu :

« Sr. Ministro — Recebo com o maior apreço as duas Cartas de Sua Majestade Imperial e Real Apostolica, pondo termo á missão que aqui desempenhava o vosso honrado predecessor e acreditando-vos no mesmo character de Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario da Austria-Hungria.

« Muito grata me foi a escolha da vossa distincta pessoa para dirigir a Legação Imperial inaugurada nesta cidade ha noventa

e um annos, espaço de tempo já consideravel durante o qual não tiveram desfallecimento algum as constantes provas de reciproca e cordial estima entre os successivos Governos deste paiz e o da vossa grande e gloriosa patria.

« Para o feliz desempenho da missão que vos está confiada podeis contar, Sr. Ministro, com a franca cooperação do meu Governo, pois é sincero proposito nosso contribuir para que se fortaleçam e desenvolvam sempre as antigas e excellentes relações de amizade e commercio entre o Brasil e Austria-Hungria. A prosperidade dos milhares de compatriotas vossos estabelecidos no Brasil, e cujo numero quizeramos ver rapidamente augmentado, ha de influir tambem, e muito, para que tomem cada vez mais incremento os importantes interesses economicos que ligam os dous paizes.

« Fazendo votos pela felicidade do vosso Augusto Soberano e pela dos povos que Ello rege com tanta sabedoria, desejo igualmente, Sr. Ministro, que em tudo vos possa ser agradavel a vossa residencia neste paiz.»

O Sr. Alfredo de Moraes Gomes Ferreira, Ministro Plenipotenciario, serviu de introductor diplomatico.

O Barão Riedl, acompanhado do introductor e do Barão de Seidler, addido de legação, foi em carro do Estado, escoltado por um piquete de lanceiros do 1º regimento de cavallaria, commandado pelo 2º tenente Jusino de Menezes Floresta.

O 24º batalhão de infantaria, sob o commando do coronel Pedro Tito Escobar, fez as continencias do estylo, em frente ao Palacio do Cattete, á entrada e á sahida do Ministro, ao som do Hymno Austriaco.

As tropas estavam em primeiro uniforme.

## Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 25 de março de 1908

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados os seguintes pagamentos:

De marcos 2.250,00 ou 1.770\$750, ao cambio de 787 réis por marco, a Herm Stoltz & Comp., fornecimento á Estrada de Ferro Central do Brasil, em dezembro ultimo (aviso n. 1.248) ;

De € 20-10-0 ou 471\$518, ao cambio de 15 1/64, a A. G. Fontes, idem á mesma, em novembro ultimo (aviso n. 1.249) ;

De € 35-0-0 ou 550\$117, a mesma, em dezembro ultimo (aviso n. 1.250) ;

De € 91-11-5 1/2 ou 1.463\$642, ao mesmo cambio, á Société Anonyme des Acieries d'Angleur, idem á mesma, em dezembro ultimo (aviso n. 1.251) ;

De C 1.020-0 ou 16:303\$017, ao mesmo cambio, a Walter Brothers & Comp., idem á mesma, em dezembro ultimo (aviso n. 1.252);

De C 24-0-0 ou 383\$600, ao mesmo cambio, a Arens & Comp., idem á mesma, em dezembro ultimo (aviso n. 1.253);

De C 1.577-0-0 ou 73:155\$796, ao mesmo cambio, a A. G. Fontes, idem á mesma, em dezembro ultimo (aviso n. 1.254);

De C 900-0-0 ou 14:385\$015, ao mesmo cambio, ao mesmo, idem á mesma em dezembro ultimo (aviso n. 1.255);

De C 20.494-3-8 ou 327:565\$719, ao mesmo cambio, a *Brazilian Coal Company, Limited*, idem á mesma, em fevereiro ultimo (aviso n. 1.256).

#### Requerimentos despachados

Dia 25 de março de 1908

D. Alzira dos Santos Leitão, pedindo, em seu beneficio e no do seu irmão menor Gastão, reversão da pensão do montepio que percebia sua mãe D. Altina Leopoldina dos Santos, viuva do contribuinte Aureliano Alves dos Santos, conductor de trem de 1ª classe da Estrada do Ferro Central do Brazil.—Aparente certidão do termo de tutela de Gastão.

Attila Augusto de Aguiar, pedindo reversão, em beneficio da menor Antonia, sua tutelada, da pensão do montepio que percebia sua mãe D. Eugenia de Macedo e Silva, viuva do contribuinte Manoel de Macedo e Silva, carteiro de 2ª classe dos Correios de S. Paulo, a qual contrahiu novo casamento.—Deferido.

D. Joaquina de Góes do Rego Barros, pedindo os favores do montepio, como viuva do contribuinte Francisco Machado do Rego Barros, carteiro dos Correios do Rio Grande do Norte.—Para satisfazer a uma exigencia do Ministerio da Fazenda, apresente certidão de obito da primeira mulhor do contribuinte, e a prova de que era viuvo e não solteiro, quando contrahiu casamento com a supplicante.

Engenheiro Adolpho Costa da Cunha Lima, pedindo que as suas contribuições para o montepio sejam recebidas na Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado da Parahyba.—Deferido.

Bacharel José Glycerio de Souza Gouvêa, pedindo certidões.—Deferido.

#### Directoria Geral da Industria

Por portaria de 21 do corrente, foi exonerado do cargo de representante da Fazenda, junto ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, o bacharel Aesclepiades Jambeiro.

— Por outra de 25 do corrente, foram concedidos ao telegraphista do 4º classe da Repartição Geral dos Telegraphos João Mac Dowell Guerreiro Lopes seis mezes de licença, com ordenado, nos termos do art. 443 do regulamento da mesma repartição, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

## TRIBUNAL DE CONTAS

#### Ordens de pagamento

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 25 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Avisos:

N. 1.075, de 17 do corrente, pagamento de 334\$, da fêria do transportes a que foram

obrigados, por motivo de serviço, em fevereiro ultimo, os guardas geraes, estafetas e outros empregados da Inspeção das Obras Publicas;

N. 1.041, de 16 do corrente, idem de 1:590\$ a José Vasco Ramalho Ortigão, de trabalhos executados para a Directoria Geral de Estatistica, em dezembro ultimo;

N. 942, de 11 do corrente, idem de 43:822\$145 á Prefeitura do Districto Federal, de reposição de calçamentos levantados, em virtude dos serviços da revisão da rede de distribuição de agua, a cargo da Inspeção Geral das Obras Publicas, no 2º semestre do anno proximo passado;

N. 1.073, de 17 do corrente, idem de 7:336\$925, da fêria do pessoal empregado, em fevereiro ultimo, no serviço da locomoção da Estrada de Ferro do Rio do Ouro;

N. 1.074, da mesma data, idem da quantia de 11:009\$250 idem idem, na via permanente da mesma estrada;

N. 1.001, de 14 do corrente, idem de 5:29\$370 a diversos, de fornecimento á Repartição dos Telegraphos, em outubro e novembro ultimos;

N. 1.003, da mesma data, idem da quantia de 3:460\$700 a diversos, idem idem, nos mezes de outubro, novembro e dezembro do anno proximo passado;

N. 899, de 11 do corrente, idem da quantia de 2:502\$333 a diversos, idem idem, idem;

N. 1.002, de 14 do corrente, idem de 1:992\$475 a diversos, idem idem, idem;

N. 1.004, da mesma data, idem da quantia de 591\$418 a diversos, idem idem, em dezembro ultimo;

N. 1.005, da mesma data, idem da quantia de 778\$350 a diversos, idem idem, em outubro e dezembro ultimos;

N. 1.007, da mesma data, idem da quantia de 7:896\$800 a diversos, idem idem, em dezembro ultimo;

N. 1.032, de 16 do corrente, idem de 2:060\$ idem, idem á Estrada de Ferro Central do Brazil, em dezembro ultimo;

N. 1.101, de 19 do corrente, idem de 1:790\$ a Hermita Pasos, idem idem, em novembro ultimo;

N. 905, de 11 do corrente, idem da quantia de 76:004\$416 a Norton, Mogaw & Comp., idem idem, em novembro ultimo;

N. 920, de 11 do corrente, idem da quantia de 4:390\$860 a diversos, idem idem, em dezembro ultimo;

N. 1.051, de 16 do corrente, idem de 11:634\$530 a Dodsworth & Comp., idem para as obras da Exposição Nacional de 1908, em janeiro ultimo;

N. 995, de 14 do corrente, idem da quantia de 1:105\$ a diversos, de fornecimento e trabalhos feitos, no anno proximo passado, para o serviço da exposição de 1908;

N. 865, de 10 do corrente, idem da quantia de 23:253\$370 á Companhia Federal de Fundição, idem á Inspeção das Obras Publicas, em dezembro ultimo;

N. 864, da mesma data, idem da quantia de 16:589\$480 á mesma, idem idem, idem;

N. 866, da mesma data, idem de 41:557\$ á mesma, idem idem, idem;

N. 1.013, de 14 do corrente, idem de 843\$ a Gonçalves Castro & Comp., idem á Hospedaria de Imigrantes, em fevereiro do anno proximo passado;

N. 1.037, de 16 do corrente, idem de 144\$800 á Imprensa Nacional, idem á Directoria Geral de Estatistica, em novembro e dezembro do anno proximo passado;

N. 1.036, de 14 do corrente, idem de 611\$109 á Estrada de Ferro Central do Brazil, de conservação de fios telegraphicos da Repartição dos Telegraphos, em dezembro ultimo;

N. 1.030, de 16 do corrente, idem de 1:700\$ a Bernardo Alves Pinheiro, do aluquel dos predios ns. 21 e 23 da Avenida Central e 1º andar da rua de S. Bento, nos quaes está installada a Directoria Geral do Serviço de Povoamento, em fevereiro ultimo;

N. 1.077, de 17 do corrente, idem de 4:000\$860 a diversos, de transporte de material para a Repartição dos Telegraphos, nos mezes de agosto, setembro, novembro e dezembro ultimos;

N. 944, de 11 do corrente, idem de 2:038\$660 á Prefeitura do Districto Federal, de reposição do calçamento levantado, em virtude dos serviços da revisão da rede de distribuição de agua; a cargo da Inspeção Geral das Obras Publicas, em novembro ultimo;

N. 1.242, de 25 do corrente, idem de 2:000\$ ao engenheiro José Gonçalves Barbosa, ex-engenheiro-chefe da commissão fiscal da construção da Estrada de Ferro Madeira e Mamoré, e 1:500\$ ao engenheiro ajudante Diogo Braga de Andrade, de gratificação por serviços extraordinarios prestados na zona da referida construção;

N. 1.194, de 21 do corrente, idem de 445:800\$332 a Oscar Taves & Comp., do material fornecido á Inspeção das Obras Publicas, em dezembro ultimo;

N. 1.169, de 20 do corrente, idem de 439\$, da folha de vencimentos do pessoal empregado, em fevereiro ultimo, na conservação e reparação da hospedaria de imigrantes;

N. 1.094, de 19 do corrente, idem de 25:000\$ ao Dr. André Gustavo Paulo do Frontin, engenheiro chefe director da Repartição Federal da Fiscalização de Estradas de Ferro, para despezas de installação da dita repartição, effectuadas em 1907;

N. 1.167, de 20 do corrente, idem de 2:550\$500, da folha do pessoal diarista da hospedaria de imigrantes, em fevereiro ultimo;

N. 1.168, da mesma data, idem de 920\$, da folha de vencimentos do pessoal empregado na construção de um batelão para o serviço de transporte de imigrantes, em fevereiro, ultimo;

N. 813, de 6 do corrente, idem de 330\$ a Rodrigo Vianna, de fornecimentos á Inspeção Geral das Obras Publicas, em dezembro ultimo;

N. 938, de 11 do corrente, idem de 42\$340 á Companhia do Gaz, idem idem idem;

N. 1.012, de 14 do corrente, idem de 1:061\$900 a diversos, idem á Repartição Fiscal do Governo junto á *Companhia Rio de Janeiro City Improvements*, nos mezes de novembro e dezembro ultimos;

N. 982, de 13 do corrente, idem de 143\$374 a Vicitas & Comp., idem á Estrada do Ferro Central do Brazil, em setembro ultimo;

N. 983, da mesma data, idem de 1:250\$ a G. Indiano & Filho, idem idem idem;

N. 969, de 11 do corrente, idem de 730\$ a Fred Figner, idem idem idem;

N. 1.098, de 19 do corrente, credito de 11\$400, á Delegacia de S. Paulo, para pagamento de passagens concedidas em proveito deste ministerio, na Companhia Paulista de Vias Ferreas e Fluvias em outubro e dezembro ultimos;

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

N. 1.393, de 16 do corrente, pagamento de 158\$00 ao administrador da Inspectoria do Serviço de Isolamento e Desinfecção, Desiderio Pagani, de despezas do prompto pagamento por elle effectuadas no mez de fevereiro findo;

N. 1.314, de 11 do corrente, idem de 23\$440 ao porteiro do Instituto Nacional de Musica, de despezas de prompto pagamento por elle effectuadas em fevereiro ultimo;

N. 1.328, de 12 do corrente, idem de 740\$ a D. Maria de Figueiredo, da gratificação que compete á sua filha menor Alice, pelo serviço de extração de cédulas no primeiro Tribunal do Jury nos mezes de janeiro e fevereiro ultimos;

N. 1.397, de 16 do corrente, idem de 2:100\$, ouro, ao Dr. José Pires do Rio, da primeira prestação do premio de viagem que lhe compete;

N. 1.395, da mesma data, idem de 3:595\$72, ao thesoureiro do Corpo de Bombeiros, major Henrique Loureiro, das folhas das praças reformadas daquelle corpo, em fevereiro ultimo;

N. 1.437, de 17 do corrente, credito de 13:000\$ á Delegacia Fiscal em Pernambuco, para pagamento das ajudas de custo dos representantes daquelle Estado no Congresso Nacional;

N. 1.558, de 23 do corrente, de 305:680\$, a diversos, de trabalhos e fornecimentos para continuação das obras da força policial, este anno;

N. 1.544, de 23 do corrente, idem de 95:941\$200, a diversos, de fornecimentos feitos, em fevereiro ultimo, á Força Policial e de obras executadas no Quartel Regional de Botafogo, no mesmo periodo;

N. 1.458, de 18 do corrente, idem de 1:000\$ ao Recolhimento dos Orphãos da Santa Casa de Misericordia, do aluguel do predio em que funciona a Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, em fevereiro ultimo;

N. 1.380, de 14 do corrente, idem de 10:984\$217, a diversos, de fornecimento ao Internato do Gymnasio Nacional, em novembro ultimo;

N. 1.400, de 16 do corrente, idem de 11:730\$448, a diversos, idem á Directoria Geral de Saude Publica, em janeiro ultimo;

N. 1.311, de 11 do corrente, idem de 270\$, a diversos, idem ao Museu Nacional em fevereiro ultimo;

N. 1.310, de 11 do corrente, idem de 402\$980 a diversos, idem, idem, em janeiro ultimo;

N. 1.396, da mesma data, idem de 6:902\$ a diversos, idem idem, em dezembro ultimo;

N. 1.332, de 12 do corrente, idem de 38:5370 a diversos, idem para o Serviço de Prophylaxia da Febre Amarella em Nitheroy, em janeiro ultimo;

N. 1.309, de 11 do corrente, idem de 1:787\$ a diversos, idem ás delegacias de saude, em janeiro ultimo;

N. 1.375, de 14 do corrente, idem de 250\$ a Rodrigues & Comp., idem á Directoria Geral de Saude Publica, em dezembro ultimo;

N. 1.269, de 10 do corrente, idem de 2:966\$ a diversos, idem ás delegacias de saude, em dezembro ultimo;

N. 1.334, de 12 do corrente, idem de 5:074\$211 a diversos, idem á Escola Polytechnica, no 4º trimestre do anno proximo passado.

N. 1.474, de 19 do corrente, idem de 5:178\$500 a diversos, idem á Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, em fevereiro ultimo;

N. 1.272, de 10 do corrente, idem de 152\$050 á Imprensa Nacional, de publicações para o Internato do Gymnasio Nacional, nos mezes de julho a dezembro do anno proximo passado;

N. 1.266, de 10 do corrente, idem de 771\$390 a diversos, de fornecimentos e publicações para o Internato do Gymnasio Nacional nos mezes de setembro a dezembro do anno proximo passado;

N. 1.457, de 18 do corrente, idem de 223\$200, de passagens concedidas pelo Lloyd Brasileiro, a requisição deste ministerio;

N. 1.304, de 11 do corrente, idem de 319\$ á Estrada de Ferro Central do Brazil, de

passagens concedidas, por conta deste ministerio, em dezembro ultimo;

N. 1.348, de 12 do corrente, idem de 193:720 a Rodrigues & Comp., de artigos de expediente fornecidos para o serviço eleitoral desta Capital;

N. 1.377, de 14 do corrente, idem de 9:025\$300 ao major Henrique Loureiro, thesoureiro do Corpo de Bombeiros, das gratificações e férias que competem aos operarios civis e praças que trabalham na construção de casas para moradia de officiaes do dito corpo, em fevereiro ultimo;

N. 1.300, de 11 do corrente, idem de 400\$ ao padre Leonardo Felipe Fortunato do aluguel do predio em que funciona o Laboratorio Bacteriologico, em fevereiro ultimo;

N. 1.324, de 12 do corrente, idem de 1:254\$590 a diversos, de trabalhos executados na delegacia do 2º districto policial em janeiro ultimo;

N. 1.360, de 13 do corrente, idem de 6:500\$ ao thesoureiro do Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia Alamiro Mendes, de auxilio relativo ao 1º trimestre do corrente anno;

N. 1.201, de 6 do corrente, idem de 238 a E. A. Guimarães, de conservação dos microrios installados no proprio nacional da rua do Cattero n. 155;

N. 1.420, de 17 do corrente, idem de 1:233\$700 ao Dr. Francisco Augusto Peixoto, da folha do pessoal operario que trabalha nas obras do Internato do Gymnasio Nacional, em fevereiro ultimo;

N. 1.418, de 18 do corrente, idem de 1:400\$ ao Deputado pelo Ceará Dr. João Lopes Ferreira Filho, de ajuda de custo;

N. 1.450, da mesma data, idem de 3:000\$ ao Deputado por Pernambuco Dr. João Vieira de Araújo, idem idem;

N. 1.454, da mesma data, idem de 3:000\$ ao Senador pela Parahyba João Coelho Gonçalves Lisboa, idem idem;

N. 1.399, de 16 do corrente, idem de 1:000\$ ao Deputado por S. Paulo, José Cardoso de Almeida;

N. 1.359, de 13 do corrente, idem de 1:166\$666 a A. Lopes Gomes & Comp., do aluguel do predio occupado pela Directoria Geral de Saude Publica, em fevereiro ultimo;

N. 1.381, de 14 do corrente, credito de 5:000\$ á Delegacia Fiscal em Parahyba, para pagamento das ajudas de custo dos representantes daquelle Estado no Congresso Nacional;

N. 1.537, de 21 do corrente, idem de 24:000\$ á Delegacia Fiscal em S. Paulo, para subvenção á Liga Contra a Tuberculose da capital daquelle Estado;

N. 1.346, de 12 do corrente, idem de 8\$100 á Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, para pagamento a Laudelino P. Barcellos & Comp., de artigos de expediente fornecidos para o serviço eleitoral da comarca de São Lourenço, naquelle Estado;

N. 1.422, de 17 do corrente, pagamento de 2:030\$ a diversos, dos alugueis dos predios occupados pelas delegacias de saude, em fevereiro ultimo;

N. 1.426, da mesma data, idem de 2:157\$ a diversos, de fornecimentos ás delegacias de saude, em janeiro e fevereiro ultimos;

N. 1.509, de 20 do corrente, idem de 6:494\$140 a diversos, idem para as obras do edificio do Supremo Tribunal Federal, em janeiro e fevereiro ultimos;

N. 1.473, de 19 do corrente, idem de 923\$ a Rodrigues & Comp., idem ao Archivo Publico Nacional, em fevereiro ultimo;

N. 1.508, de 20 do corrente, idem de 10:053\$725 ao Dr. Francisco Augusto Peixoto, das folhas pagas por esse funcionario, em janeiro e fevereiro ultimos.

— Ministerio das Relações Exteriores—  
Avisos:

N. 91, de 13 do corrente, pagamento de 387\$590 a Vieira & Comp., do fornecimento de forragem para as cocheiras da Secretaria de Estado;

N. 97, de 17 do corrente, idem de 40\$980 á Companhia do Gaz, de luz electrica fornecida á Secretaria de Estado em fevereiro ultimo;

N. 93, de 17 do corrente, idem de 158\$ a Almeida & Comp., de fornecimentos para as cocheiras e animaes pertencentes á Secretaria de Estado;

N. 88, de 11 do corrente, idem de 3:788\$480 á Western Telegraph Company, de telegrammas expedidos para o exterior em fevereiro ultimo.

— Ministerio da Marinha:

Aviso n. 1.032, de 16 do corrente, pagamento de 2:716\$922 a diversos, de publicação, consumo de gaz, fornecimentos de artigo de expediente, etc., em 1907.

— Ministerio da Guerra—Avisos:

N. 149, de 9 do corrente, pagamento de 469\$200 ao Instituto Nacional de Surdos Mudos, de encadernação de livros da Bibliotheca do Exercito em 1907;

N. 158, de 16 do corrente, idem de 30:950\$463 a diversos, de fornecimentos para as obras do quartel typo de cavallaria em 1907;

N. 160, de 17 do corrente, idem de 18\$ ao jornal O País, da publicação de declaração do Arsenal de Guerra em dezembro ultimo;

N. 153, de 14 do corrente, idem de 9:067\$995 a diversos, de fornecimentos á Intendencia Geral da Guerra em 1907;

N. 145, de 10 do corrente, credito de 4:758\$334 á Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul para pagamento a Orozimbo da Silva Marques, mestre addido da extincta officina de solteiros e correios do Arsenal de Guerra do dito Estado, de gratificação de exercicio a que tem direito de 1 de janeiro de 1902 a 3 de abril de 1904 e de 1 de julho de 1905 a 31 de dezembro de 1907;

N. 157, de 14 de março corrente, pagamento de 1:372\$410 a diversos, de fornecimentos á Repartição de Estado Maior do Exercito no anno de 1907;

N. 165, de 18 do corrente, idem de 899\$563 a Walter Brothers & Comp., de diversos objectos fornecidos á Escola de Artilharia e Engenharia, em dezembro ultimo;

N. 168, de 19 do corrente, idem de 1:255\$700 a diversos, de fornecimentos a este ministerio em 1907.

## DIARIO DOS TRIBUNAES

### EDITAL

#### Juizo de Direito da Terceira Vara Commercial

*De convocação dos credores da firma M. C. Santos & Comp., para se reunirem na sala das audiencias deste juizo, á rua do: invalidos n. 108, no dia 31 do corrente mez, á 1/2 hora da tarde, afim de deliberarem sobre a proposta de concordata apresentada por Manoel Custodio dos Santos, unico socio solidario da referida firma fallida, aos seus credores em numero legal*

O Dr. José Affonso Lamounier Junior, juiz de direito da 3ª vara commercial da cidade do Rio de Janeiro, etc.:

Faz saber aos que, o presente edital virem, em como por parte de Manoel Custodio dos Santos me foi dirigida a petição do teor seguinte: Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz de direito da 3ª vara commercial—M. C. Santos, tendo feito concordata com os seus credores,



requer a V. Ex. se digne mandar passar editaes para a reunião do credores. Nestes termos: P. deferimento. Rio de Janeiro, 36 de fevereiro de 1908 — M. C. Santos. (Está sellada.) Despacho: Sim, na forma da lei. Rio de Janeiro, 11 de março de 1908. — Lamounier Junior. — Proposta: Eu abaixo assignado, unico responsavel pela firma commercial M. C. Santos, proponho pagar aos meus credores por saldo de seus respectivos creditos 10 %, 30 dias depois de homologado o presente accordo. Em virtude do que se passou o presente edital, pelo qual são convocados os credores da firma fallida M. C. Santos & Comp., para se reunirem no lugar dia e hora acima designados, afim de deliberarem sobre a proposta de concordata apresentada por Manoel Custodio dos Santos, unico socio solidario da referida firma, aos seus credores em numero legal. E para constar, passaram-se este o meus dous de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei, pelo officio de semana deste juizo; que de ass m o haver cumprido, levará a competente certidão para ser junto aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 20 de março de 1908. Em, João de Souza Pinto Junior, escrivão, o subscrevi. — José Affonso Lamounier Junior.

**NOTAS ECONOMICAS**

**Brazil industrial**—O Districto Federal tem cerca de 600 estabelecimentos industriaes, nos quaes estão empregados 145.000:000\$, sobressahindo entre ellos os de tecidos, cervejas, fundição, calçado, chapéos, massas, moveis, serraria, bebidas, fumos, machinas, mozaicos, roupas brancas, refinaria, sabão e velas etc., etc.

O Estado de S. Paulo tem cerca de 184 estabelecimentos industriaes nos quaes estão empregados 121.000:000\$, sendo principaes os de tecidos, cerveja, machinas, serraria, cortumes, moagem, fumo, fundição, phosphoros, calçado, chapéos, massas, moveis, bebidas, sabão, etc., etc.

O Estado do Rio de Janeiro tem cerca de 188 estabelecimentos industriaes, nos quaes estão empregados 65.000:000\$, sendo principaes os de tecidos, salinas, cal, conserva, phosphoros, assucar, cerveja, aguardente, etc., etc.

O Rio Grande do Sul tem cerca de 215 estabelecimentos industriaes, nos quaes estão empregados 37.000.00 \$, sendo principaes os de xarque, cerveja, tecidos, banha, chapéos, fumos, cortume, etc., etc.

Pernambuco tem cerca de 109 estabelecimentos industriaes, em que estão empregados 44.000:000\$, sobressahindo entre ellos os de assucar, calçado, chapéos, cortumes, polvora, etc., etc.

A Bahia tem cerca de 120 estabelecimentos industriaes, em que estão empregados 30.000:000\$, sendo principaes os de tecidos, fumos (charutos e cigarro-) aguardente, salinas, typographia, etc., etc.

O Maranhão tem cerca de 25 estabelecimentos industriaes em que estão empregados 12.000:000\$, sobressahindo entre ellos os de tecidos, aguardente, ceramica, sabão, velas, etc., etc.

O Paraná tem cerca de 126 estabelecimentos industriaes, em que estão empregados 11.800:000\$, sendo principaes os do matte, cerveja, moagem, phosphoros, cortume, marcenaria, fundição, etc., etc.

O Pará tem cerca de 30 estabelecimentos industriaes, em que estão empregados 8.000:000\$, sobressahindo entre ellos os de cerveja, serraria, fundição, ceramica, conservas, sabão, etc.

Minas Geraes tem cerca de 533 estabelecimentos industriaes, em que estão empregados 27.000:000\$, sobressahindo entre ellos os de tecidos, lacticinios, moveis, cerveja, fumos, ceramica, etc., etc.

Santa Catharina tem cerca de 140 estabelecimentos industriaes, em que estão empregados 8.500:000\$, sendo principaes os de tecidos, banha, matte, cortume, moagem, manteiga, vinhos, moveis, etc., etc.

O Estado de Alagoas tem cerca de 39 estabelecimentos industriaes, em que estão empregados 6.800:000\$, sobressahindo entre ellos os de tecidos, assucar, fumos, oleos, sabão, etc., etc.

A Parahyba do Norte tem cerca de 23 estabelecimentos industriaes, em que estão empregados 4.300:000\$, sendo principaes os de tecidos, assucar, sabão, oleos, fumos, bebidas, etc., etc.

O Ceará tem cerca de 25 estabelecimentos industriaes nos quaes estão empregados 3.700:000\$, sendo principaes os de tecidos, assucar, sabão, oleos, fumos, bebidas, etc.

O Amazonas tem cerca de 15 estabelecimentos industriaes, nos quaes estão empregados 2.500:000\$, sobressahindo entre ellos os de fundição, doces, ceramica, etc. etc.

Sergipe tem cerca de 23 estabelecimentos industriaes, em que estão empregados 5.700:000\$ sobressahindo entre ellos os de assucar, tecidos, oleos, moagem, fundição, etc., etc.

O Piahy tem cerca de sete estabelecimentos industriaes, em que se empregam 2.300:000\$, sobressahindo os de tecidos, assucar, sabão, etc., etc.

O Rio Grande do Norte tem cerca de 15 estabelecimentos industriaes, em que estão empregados 900:000\$.

O Espirito Santo tem cinco estabelecimentos industriaes, nos quaes se empregam 200:000\$.

Total: cerca de 2.407 estabelecimentos e cerca de 575.000:000\$000.

**Divida publica de Portugal**— Conforme o relatório official da junta de credito publico portugueza, sobre o exercicio de 1906—1907 foi a seguinte a situação da divida publica de Portugal:

O serviço da divida interna absorveu 16.603:739\$, contra 16.452:395\$ em 1905 — 1906 ou sem contar a parte da divida que se acha nas mãos do Thesouro 10.965.729\$; o da divida externa 4.514:950\$00, contra 4.529:541\$ sem contar o agio do ouro, ou 4.698:558\$, contra 4.743:293\$ ouro, contando o mesmo agio; assim o serviço total exigiu a quantia de 21.218:293\$000 contra 21.204:675\$000.

O total da pívda publica portugueza representa: a interna 531.994:244\$ e a externa 34.483.933 libras esterlinas.

Para occorrer ao serviço desta ultima o Banco de Portugal recebe diariamente das Alfandegas do Porto e de Lisboa a quantia de 42:900\$; para o serviço de emprestimo interno de 4 1/2 % de 3.000 contos o mesmo banco recebe mensalmente da administração das ferro-vias do Estado 13:641\$000.

Ao fechar o exercicio acima faltava ainda a converter 233:014\$ do emprestimo de 3 %; 7:110\$ do de 4 %; 49.650\$ de 4 1/2 %.

As ultimas cotações de 3 % portuguez são de 12,50.

**Fazendas de crear**—No Estado de Mainada America do Norte, foi organizada a *The Brazilian Export and Development Company*, com o capital de 6.000.000 de dollars e que se destina a fazer, no Brazil, a reação extensiva do gado nacional, cruzando-o com o estrangeiro, e adquiriu 100 kilometros de terras devolutas para pastagens e plantações de manihoba, seringueiras e arvores de carnaúba e febriforas do Estado do Piahy.

A *The Brazilian Export* explorará tambem o fabrico de xarque e diversos productos de carnes, entre os quaes os productos privilegiados do Dr. Antonio Ribeiro da Silva Braga, com o fim especial de exportá-lo. Além disto montará matadouras frigorificas para a exportação de carnes verdes.

Foi organizado da companhia o Dr. Arthur Hanson e já obteve concessão para funcio-nar no Estado do Piahy.

**Borracha do Amazona**. — Exportação de 30 de junho de 1905 a 30 de junho de 1907:

		Kilos	
<b>De Iquitos para:</b>			
Nova York.....	29.415		
Liverpool.....	1.406.173		
Hamburgo.....	171.075		
Havre.....	1.233.924	2.810.887	
<b>De Manáos para:</b>			
Nova York.....	8.218.469		
Liverpool.....	5.600.954		
Hamburgo.....	1.315.756		
Havre.....	1.419.175	16.551.354	
<b>De Serpa para:</b>			
Nova York.....	1.933		
Liverpool.....	67.423		
Havre.....	39.947	109.359	
<b>Do Pará para:</b>			
Nova York.....	10.026.275		
Liverpool.....	6.829.648		
Hamburgo.....	599.196		
Havre.....	718.045		
Antuerp.....	27.853	18.192.227	
Total.....		37.636.777	
Stock em 30 de junho de 1907..		168.000	
Somma total..		37.831.777	

**Os vinhos portuguezes** — Em dezembro findo foram despachados, por exportação, pela Alfandega do Porto, 3.481.783.029 litros de vinho, no valor de 457:40\$000.

Em igual periodo do anno anterior foram despachados 4.636.537.045 litros no valor de 633:900\$000. Houve uma differença contra dezembro de 1907 de 1.174.754.016 litros, no valor de 176:491\$000.

Para o Brazil foram exportados em 1907 1.972.247.059 litros, ou uma differença para menos de 765.559.005 litros.

**O gado no Rio Grande do Sul**— Informa o *Dever*, de Bigé:

Dada a situação excepcional que atravessa o Estado em relação aos productos bovinos, o preço do gado cada vez soffrerá mais sensível baixa. Este facto não se verifica somente entre nós; sabemos que a crise está talvez mais asphyxiante entre os nossos vizinhos. Allí, os negocios do gado estão ameaçando colossaes prejuizos. O importante saladero *Fray Bentó* estabeleceu os preços de 13 pesos ouro por novillo e oito pesos ouro por vacca, gado posto no saladero, de modo que os seus encarregados estão obrigados a pagar nas invernaes trezo e oito pesos ouro, respectivamente.

Na republica vizinha ainda se nota essa grave situação nas cotações de outros productos, taes como a lã. Este artigo que em annos anteriores se fazia vonda ao preço de 4 1/2 pesos ouro os 10 kilogrammos, hoje vale a melhor lã do paiz 2 1/2 a 3 pesos ouro, o que demonstra o estado afflictivo dos criadores naquella região.

Forçosamente estes inconvenientes todos virão reflectir em nosso Estado, dada a nossa ligação estreita com esses nossos vizinhos.

Caixa de Pensões—Demonstração da conta capital da Caixa de Pensões dos Operarios da Imprensa Nacional, em 31 de dezembro de 1907:

199 apolices da divida publica do valor nominal de 1:000\$ cada u ma, juros de 5 %.....	199:000\$000	
9 ditas idem idem idem de 1:000\$ cada u ma, juros de 6 %.....	19:000\$000	218.000\$000
Debito do ex-thesoureiro Jos. Franciscode Oliveira Moraes .....		18:625\$821
<b>Saldo a receber</b>		
Da folha do dezembro:		
Contribuições..	4:486\$160	
Multas.....	363\$500	
Emprestimo ordinario ...	99:367\$650	104:217\$310
<b>De emprestimos extraordinarios:</b>		
Dos do semestre passado.....	200:722\$986	
Dos deste semestre.....	13:950\$000	214:672\$986
<b>De juros de apolices — Pelos correspondentes ao 2º semestre de 1807..</b>		
Caixa — Saldo em moeda corrente....		131:078\$005
		692:139\$122
Imprensa Nacional, 31 de dezembro de 1907.— <i>Amando Vidal Junior</i> , thesoureiro.— <i>E. Pouchet</i> , secretario.		

**TRANSCRIPÇÕES**

**As reservas dos minerios de ferro**

O rapido consumo das grandes jazidas de ferro, actualmente exploradas, preoccupa ha muito tempo os metallurgistas.

Isto não quer dizer que o ferro esteja quasi a nos faltar, primeiramente porque existem quantidades enormes de minerios que até aqui não tem sido explorados, por causa das suas condições economicas; depois porque o ferro se apresenta por toda a parte, nas rochas e terrenos e, em muitos logares, offerece concentrações que se tornarão utilizaveis, desde que as condições industriaes se achem ligeiramente modificadas.

Avaliar em milhares de toneladas os recursos em minerios de ferro do mundo, ou mesmo do um paiz determinado, não corresponde a realidade, sinão quanta a um paiz privado de mercados ou de meios de communicção. Feitas estas considrações, será talvez interessante citar alguns algarismos correspondentes a estas condições actuaes. Nos Estados Unidos as grandes ja-

zidas hoje exploradas são as da região dos grandes lagos, onde se calcula que pôde restar um bilhão de toneladas de minerio inferior ao que já foi extrahido, o que, sobre a taxa de um consumo annual de 38 milhões de toneladas, representa 30 annos de consumo, para a America do Norte.

A jazida tão celebre de Bilbao, cujo esgotamento proximo tanto tem contribuido para causar entre os metallurgistas a inquietação acima assignalada, pôde encerrar um total de 100 milhões de toneladas, das quaes apenas resta uma tracção minima. Nas jazidas da bacia de Briey calcula-se existirem cerca de dois bilhões de toneladas, o que constituo uma reserva tanto mais importante, quanto ella se acha admiravelmente situada.

Na Succia, avalia-se o volume de Kirumivara a cerca de 230 milhões, podendo attingir a 600.

A Algeria, em sua região occidental visinha da Tunisia, contém igualmente grandes massas de minerio, das quaes a Ouenza é a mais celebre pelas discussões a que tem dado logar.

Mas, como notamos no começo, existem em outros paizes, de accesso mais difficil, enormes massas de minerios de ferro, por exemplo, no interior da Africa, no Brazil, no oeste dos Estados Unidos.

(La Nature)

**RENDAS PUBLICAS**

**RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO**

Renda do dia 25 de março de 1908

Interior.....	2:793\$374
<b>Consumo :</b>	
Fumo.....	865\$000
Bebidas.....	981 6 0
Calçado.....	1:750,000
Especialidades pharmaceuticas.....	12\$000
Chapéos.....	530\$ 00
Registro.....	3:760\$ 00
Extraordinaria.....	1:098\$200
Depositos.....	16\$000
Renda com applicação especial.....	251\$086
<b>Total.....</b>	<b>11:970\$260</b>
Renda dos dias 1 a 24 de março de 1908.....	1.793:284\$925
	1.810:255\$185
Em igual periodo de 1907....	2.045:095\$989

**NOTICIARIO**

**Pagadoria do Thesouro Federal**—Pagam-se hoje as seguintes férias:

Pessoal do Cajá e trafego da Estrada de Ferro do Rio do Ouro; e amanhã o encanamento geral.

**Escola Polytechnica**—O resultado dos exames de 25 d. corrente, foi o seguinte:

Desenho geometrico para admissão—Approvedos: plenamente, Luiz Maciel do Nascimento e Othello Reis; simplesmente, Luiz de Souza Pereira Botafogo, Luciano

Lobato Koeller, José Antonio Peixotó Fortuna e Arthur Heenoch dos Reis. Houve dous reprovados.

**Curso fundamental**—Primeira cadeira do 1º anno (Calculo)—Approvedos: plenamente, Thomaz Cacalcanti Albuquerque de Gusmão, Gastão Rangel e José Antonio da Veiga Pedreira. Houve um reprovado.

Segunda cadeira do 1º anno (Geometria descriptiva e suas applicações)—Approvedo simplesmente, Francisco Sarmento e Silva.

Um não compareceu. Houve dous reprovados.

**Correio** — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Acre*, para Bahia, Recife, Pará, Barbados e Nova York, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo e para o exterior até á 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *Titania*, para Cap Haytien, recebendo impressos até ás 10 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 11 e objectos para registrar até ás 9.

Pelo *Emilia*, para Itajahy, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até á 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *Spartan Prince* para Santos, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2 e ditas com porte duplo até ás 8.

Pelo *Byron*, para Santos, recebendo impressos até ás 10 horas da manhã, cartas para o interior até ás 10 1/2, ditas com porte duplo até ás 11 e objectos para registrar até ás 9.

Pelo *Aquitaine*, para Santos, Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 2 horas da tarde, cartas para o interior até ás 2 1/2, ditas com porte duplo até ás 3 e objectos para registrar até á 1.

Pelo *Corinthic*, para Teneriffe, Plymouth e Londres, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã e cartas para o exterior até ás 10.

Pelo *Hysatia*, para Antuerpia, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Unitas*, para Bahia e Aracaju, recebendo impressos até ás 2 horas da tarde, cartas para o interior até ás 2 1/2, ditas com porte duplo até ás 3 e objectos para registrar até á 1.

Amanhã:

Pelo *Guarany*, para os portos do Espirito Santo e Pernambuco, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o interior até ás 5 1/2, ditas com porte duplo até ás 6 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Nota — Vales postaes para o exterior, nos dias uteis, até ás 2 1/2 da tarde.

— Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos mesmos dias, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até á vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*; e entregá tambem nos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

**Secção de Meteorologia da Marinha — Repartição da Marinha Maritima — Serviço meteorológico nacional**  
**Resumo meteorológico e magnético do dia 24 de março de 1908 (Terça-feira).**

Estação	Horas	Barometro a 0°	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção e força do vento (Escala Beaufort)	Estado atmosférico	Meteóros	Nebulosidade	Observações feitas uma vez em 24 horas						
										Temperatura maxima (exposta)	Temp. maxima (a sombra)	Temperatura minima	Evaporação a sombra	Chuva caída	Duração do brilho solar	
		m/m	0	m/m	%					0	0	0	m/m	m/m	h	
Central no morro de Santo Antonio	1 a.	758.96	24.0	17.74	80.0	E	1	—	—	—	—	—	—	—	—	
	2	758.90	22.8	18.11	88.0	SS	1	—	—	—	—	—	—	—	—	
	3	758.49	23.2	18.23	86.0	SS	1	—	—	—	—	—	—	—	—	
	4	758.8	23.0	18.3	88.0	SS	1	—	—	—	—	—	—	—	—	
	5	758.19	22.4	19.41	96.0	S	2	—	—	—	—	—	—	—	—	
	6	758.31	22.9	18.78	90.4	W	3	Incerto	..	..	10	—	—	—	—	—
	7	758.46	22.6	18.24	83.4	WSW	2	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	..	10	—	—	—	—	—
	8	758.81	23.0	18.35	88.0	WSW	2	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	..	10	—	—	—	—	—
	9	759.12	23.3	17.63	83.0	SW	2	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	..	10	—	—	—	—	—
	10	759.12	24.2	18.67	83.0	SSE	4	Incerto	..	..	10	—	—	—	—	—
	11	758.86	25.0	18.54	79.0	SE	3	Sombrio	..	..	6	—	—	—	—	—
	12	758.02	24.6	17.91	77.9	SE	6	Mão	Chuva	KN.N.CK	9	—	2.00	1.40	—	—
	13	758.23	24.3	18.79	83.0	ESE	2	Incerto	..	..	7	—	—	—	—	—
	14	757.82	25.2	18.41	77.4	SSE	4	Bom	..	..	4	—	—	—	—	—
	15	757.00	25.5	18.41	76.0	SSE	5	Bom	..	KN.CK.K	3	—	—	—	—	—
	16	757.53	25.2	18.05	76.0	SSE	5	Bom	..	—	2	—	—	—	—	—
	17	757.36	25.0	18.17	77.2	SSE	5	Bom	..	—	2	—	—	—	—	—
	18	757.43	24.2	18.49	82.5	SSE	3	Bom	..	CK.K.SK	6	—	—	—	—	—
	19	757.40	24.2	18.20	82.0	SE	5	Incerto	..	—	6	—	—	—	—	—
	20	757.67	23.8	17.83	81.6	SE	5	Bom	..	—	3	—	—	—	—	—
	21	757.88	23.6	17.99	83.0	E	4	Bom	..	CS	3	—	—	—	—	4.81
	22	757.70	23.2	17.80	79.3	ENE	2	Bom	..	—	2	—	—	—	—	—
	23	757.19	23.0	18.17	87.0	E	3	Incerto	..	CK.N	7	25.5	26.2	22.0	—	—
	24	757.81	22.9	18.85	78.5	ENE	2	—	..	—	—	—	—	—	—	—

OCCURRENCIAS

De 7 hs. 40 m. a. cahiram chuviscos, a intervallos. De 11 hs. 55 m. a. até 12 hs. 45 m. (0 hs. 45 m.p.) choveu e chuviscou. Chuviscou ligeira mênhe ás 22 hs. 50 m. (10 hs. 50 m. p.) e cahiu um aguaceiro pesado ás 23 hs. 40 m. (11 hs. 40 m. p.)

A temperatura maxima verificou-se ás 11 hs. 3 m. a. e a minima ás 7 hs. a.

ERRATA—O vento ás 15 hs. do dia 22 do corrente foi SE—5 e não como sahiu publicado.

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL

Declinação do dia 24 — 3 — 1908 = 9° 09' 26" N W  
 Inclinação do dia 24 — 3 — 1908 = — 13°.917 (extremo N para cima)

Secção de Meteorologia, 25 de março de 1908 — Observações meteorológicas simultaneas a 0 h. m. de Greenwich (9 hs. 07 m. a. t. m. do Rio)

ESTAÇÕES	Pressão ao nível do mar	Temperatura a sombra	Tensão do vapor de agua	Temperatura média na vespera	ESTAÇÕES	Pressão ao nível do mar	Temperatura a sombra	Tensão do vapor de agua	Temperatura média na vespera
Belém.....	—	—	—	26.75	S. Paulo.....	763.40	18.4	13.57	20.00
S. Luiz.....	—	—	—	28.25	Santos.....	762.68	27.8	17.01	23.35
Parnahyba.....	760.59	25.8	21.68	26.45	Paranaguá.....	762.09	26.3	18.10	23.60
Fortaleza.....	—	—	—	—	Curityba.....	764.00	18.5	12.92	17.00
Natal.....	—	—	—	—	Guarapuava.....	764.29	17.0	11.48	18.00
Parahyba.....	—	—	—	—	Asuncion.....	—	—	—	—
Recife.....	—	—	—	—	Posadas.....	—	—	—	—
Joazeiro.....	—	—	—	—	Florianopolis.....	762.05	23.6	17.99	23.70
Maceió.....	—	—	—	27.25	Corrientes.....	—	—	—	—
Aracajú.....	761.25	27.7	21.60	27.20	Itaqui.....	759.44	25.5	20.30	27.20
Ondina (Bahia).....	760.50	26.3	21.37	26.40	Porto Alegre.....	—	—	—	—
S. Salvador.....	760.78	26.0	20.57	27.20	Santa Maria.....	758.59	26.5	19.49	27.00
Ilhéus.....	—	—	—	—	Bagé.....	761.04	26.5	18.73	27.40
Guyabá.....	770.10	28.0	22.90	23.15	Rio Grande.....	758.48	24.5	20.46	25.50
Uberaba.....	761.07	23.8	15.40	24.75	Gordoba.....	—	—	—	—
Victoria.....	756.99	23.8	18.23	26.30	Rosario.....	—	—	—	—
Barbacena.....	762.26	18.0	11.72	18.65	Mendoza (x).....	762.20	20.0	17.56	21.50
Juiz de Fora.....	764.90	21.8	14.63	23.00	Buenos Aires.....	—	—	—	—
Campinas.....	762.40	21.6	13.15	22.05	Montevideo.....	756.50	22.0	17.88	23.60
Capital (Rio).....	763.63	25.0	16.87	24.10					

Em Paranaguá ás 7 h. 30 ms. p. de hontem cahiram aguaceiros ligeiros, chuviscando depois. As temperaturas minimas de hontem verificaram-se em Curityba com 9°.9 e Guarapuava com 12°.2.

Probabilidades na Capital, até amanhã ao meio-dia : Tempo variavel entre bom e incerto. Ventos normaes.

Até ás 2 hs. 30 ms. p., não se recebeu mais telegramma algum.

NOTA—As observações com este signal (x) são de hontem.—E. ADELINO MARTINS, chefe.

## EDITAES E AVISOS

### Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

De ordem do Sr. Ministro, declaro que se acha aberta, na Directoria do Interior da Secretaria do Estado da Justiça e Negocios Interiores, a inscripção para o concurso a provimento do lugar de alienista-adjunto de Hospicio Nacional de Alienados, conforme o disposto nos arts. 16 a 19 do regulamento anexo ao decreto n. 5.125, de 1 de fevereiro de 1904.

A' inscripção, que deverá encerrar-se no dia 19 de junho proximo vindouro, ás 2 horas da tarde, serão admittidos os cidadãos que estiverem no gozo dos direitos civis e politicos e forem graduados por qualquer das Faculdades de Medicina da Republica, ou que, o tendo sido por escola estrangeira, se houverem habilitado perante alguma das mencionadas, apresentando uns e outros seus diplomas devidamente legalizados.

No impedimento do candidato, a inscripção poderá ser feita por procurador.

As provas do concurso serão: pratica, oral e escrita, e versarão sobre as materias da cadeira de clinica psiquiatrica e molestias nervosas das faculdades de medicina, havendo arguição a respeito das duas ultimas provas, feita pelos membros da commissão examinadora.

Directoria do Interior da Secretaria do Estado da Justiça e Negocios Interiores, 20 de março de 1908.—Pelo director geral, A. Soares de Mello, director de serviço.

### Junta Eleitoral de Recursos

#### ACTA DA SEXTA SESSÃO

Aos 19 dias do mez de março de 1908, nesta cidade do Rio de Janeiro, em uma das salas do Conselho Municipal, reuniram-se ás 2 horas da tarde, de accordo com a disposição do art. 34 do decreto n. 5.391, de 12 de dezembro de 1904, os membros de que se compõe a junta eleitoral de recursos, Srs. Drs. Henrique Vaz Pinto Coelho juiz federal substituto, em exercicio do juiz federal da 1ª vara, Alfredo de Souza Lopes da Costa, juiz 1º suppleto, em exercicio de juiz substituto da 1ª vara e Luiz Guedes de Moraes Sarmiento, procura lor geral do Districto Federal, estes membros da mesma junta.

Pelo Sr. Dr. presidente foi declarada aberta a sexta sessão desta junta, podendo-se dar começo aos trabalhos o que foi feito, relatado e discutido o recurso do Dr. Nicenor Nascimento pedindo annullação ao alistamento, feito por sorteio, foi dado o seguinte despacho:

«A junta resolve preliminarmente tomar conhecimento do presente recurso, não obstante a falta do respectivo termo e negar-lhe provimento pelos fundamentos da informação do Dr. presidente da commissão da revisão do alistamento eleitoral.— Henrique Vaz Pinto Coelho, presidente.—Lopes da Costa.—Moraes Sarmiento; vencido sómente quanto á preliminar».

Em seguida foram relatados os recursos da sétima, sexta, quinta, quarta e terceira pretorias, em numero de cento e trinta e seis, sendo exarado o seguinte despacho:

«A junta resolve preliminarmente não tomar conhecimento do presente recurso por não ser caso d'elle, nos termos do art. 32 da lei n. 1.269, de 15 de novembro de 1904.

Henrique Vaz Pinto Coelho, presidente.—Alfredo de Souza Lopes da Costa.—Moraes Sarmiento, votei de accordo com esse fundamento e mais por faltar o respectivo termo».

Este despacho são dos peticionarios abaixo mencionados: Basilio Ribeiro da Fonseca, da sétima pretoria; Theotônio Santa Cruz de Oliveira, Lourenço Izidro de Siqueira e Silva, José Walfrido Pereira do Carmo, capitão Aeylino Rufino de Mattos, Candido Mendes de Almeida, Alexandre de Souza Pereira do Carmo, Francisco de Andrade e Silva, Americo Rodrigues da Silva e Augusto Fernandes da Costa Paiva, da sexta pretoria; Domingos Renovato Meira, Emilio Ribeiro da Fonseca, Miguel Tanerredo, João Antonio Borges, João Pereira Fortuna, Rodolpho Evaristo de Oliveira Francisco Pires da Fonseca, Accio Guerra e Antonio Xavier dos Santos, da quinta pretoria; Arthur Barreiros, Arthur Goncalves Guimarães, Arthur de Oliveira, Augusto da Cunha Mendes, Alarico Dias da Cruz, Albino Antonio Ribeiro, Ernesto Ribeiro, Matheus Eugenio Pereira, José de Azevedo Marinho, Ignacio da Silva Lopes, Feliciano Corrêa dos Santos, Guilherme Thomé de Souza, Virgilio Henrique da Silva, Severino Angelo dos Santos, Sobalhão Tavares da Silva, Antonio José Ventura, Arthur Goncalves Valença, Manoel d'Avila Godinho, Carlos Rodrigues de Figueiredo, Ruy Pinheiro de Carvalho, Antonio Manoel Pereira, Domingos Martins Coelho, alferes Raul Candido Pinheiro, major Eurico Gurgel do Amaral Valente, Manoel Rufino Pacheco, Luiz Moreira da Costa, Luiz Armando Napoleão, José Joaquim Ferreira da Rocha, José Fernandes da Rosa, Declecio Petronilio Coelho, Avelino José de Faria, Porpírio Augusto Ribeiro, Nestor Coelho, João Guilherme Machado, Horacio de Souza Barros, Manoel Joaquim Barbosa Ribeiro e Manoel Francisco Moreira, da quarta pretoria; Alfredo José dos Santos, Luiz Goncalves de Souza, Leonidas Feital, Antenor Wengnoivins Brazil, João Dias Fernandes Junior, Miguel da Silva, Manoel Gomes Porto, José Pereira Gomes, Sizenando Rodrigues Goncalves, Pedro Paulo do Nascimento, Pedro Augusto de Araujo Picado, Oscar Alvarenga, Manoel Vicente dos Santos, Manoel Luiz da Silva, Pedro José Cardoso, Joaquim Pinto Bastos, Tolentino Negris da Costa, Theotônio José de Mello, Salvador Goncalves Carneiro Maia, Manoel Octaviano Alvares, Manoel Nogueira Guimarães, Murilvano Soares Garcia, Antonio Carvalho Pinheiro, Nestor Leopoldo da Silveira, Antonio da Fonseca Faria, Palmieri Felipe, Oscar de Carvalho, Paulo Rodrigues Barbosa, Alfredo Moreira Lyrio, Eduardo Lúcio de Figueiredo, Elias Matilido do Amaral, Elias Alves do Aguiar, Euripeles Pereira da Silva, Frederico Gosling, Arthur Cardoso Frazão, Joaquim da Silveira Lopes, Joaquim Octaviano Nascimento Feitoso, Joaquim da Silva Pinto, Francisco Xavier da Silva, Walfrido Ronoulero, Polycarpo José Goncalves, Antonio da Costa Borges, Alfredo Nogueira de Oliveira, tenente José Lopes de Sant'Anna, Francisco Pereira Siqueira, João Bomfim da Conceição, Joaquim Vianna Sobrinho, Joaquim Cortez Bruno Ferreira, Julio Poeciano, Julio de Souza Guimarães, Rubem da Conceição, Abel José da Silva, Simão Ferreira de Oliveira, Alfredo Evaristo da Silva, Victor Hugo Lacerda de Athyde, Honorio João da Silva, Libanio Francisco dos Santos, Minervino José Corrêa, Marcellino José da Costa, Maximiano Nunes da Silva, Pedro Lopes Perdigão, Pedro Matos, Antonio Salles, Avelino Dias de Almeida, Francisco Dias Gomes Junior, Francisco Antonio da Rocha, Eustaquio Tavares Catinho, Bento Goncalves da Silva Netto, Gastão Manoel da Silva, Gustavo Pio Nunes, Firminio dos Santos Cardoso, Adolpho Soares, Affonso

Blanco, José Ulysses Sodré, Angelo de Oliveira, Bevilaqua, Accacio Mario Seixas de Oliveira, Christovão Goncalves da Silva Alves, Euzébio do Carmo Dutra, Estevão José da Silva e Euzébio Cordeiro do Castro da terceira pretoria.

Pelo Sr. Dr. presidente foi convocada a nova sessão para o dia 21 do corrente, ás 2 horas da tarde.

Nada mais havendo, lavrei, para constar, esta acta, em que assigna os Srs. membros da junta, depois de lida e achada conforme. E eu, Alfredo Osorio Barbosa, secretario da junta eleitoral de recursos, o escrevi.— Henrique Vaz Pinto Coelho, presidente.— Alfredo de Souza Lopes da Costa.— Moraes Sarmiento.

### Junta Commercial

SESSÃO EM 9 DE MARÇO DE 1908

Presidente interino, Torres — Secretario, Dr. Fabio Leal

Presentes o presidente interino Torres, o deputados Guimarães, Iguaçu, coronel Goulart, Couto, Julio Cesar e Conceição, e o secretario Dr. Fabio Leal, abriu-se a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

Expediente:

Officios:

De 6 do corrente, do juiz da 3ª vara commercial, communicando a rehabilitação do commerciante Domingos José de Lemos Reis. — Façam-se as devidas communicações.

De 9 do corrente, da Junta dos Corretores, remetendo o boletim dos fretes e engajamentos effectuados na semana proxima passada e das cotações nos dias 2, 4 a 7 desta mez. — Archive-se.

De 27 de janeiro deste anno, da Associação Commercial do Maranhão, communicando a eleição da directoria e commissão fiscal da mesma associação para o anno corrente. — Archive-se.

Officio de 26 de fevereiro, da Junta Commercial de Florianopolis, communicando a matricula de negociantes, no anno findo. — Archive-se.

Officio de 25 de fevereiro proximo passado, do presidente da Junta dos Corretores, apresentando uma proposta para ser modificada a praxe de organizar as cotações a registrar no livro de preços correntes. — Recorra ao poder competente.

Requerimentos:

De Sindicato Lactona, Buenos Aires, para o registro da marca «Lactona», que distingue o leite liquido, dessecado e seus derivados e compostos, de sua fabricação. — Deferido.

De Kaffee-Handels — Aktiengesellschaft, Allemânia, para o registro da marca que distingue, café, succedaneos do café, caféina, chá, medicinas de seu commercio. — Deferido.

Da Internacional Talkina Machine & Comp., Allemânia, para o registro da marca «Odeon», que distingue as machinas fallantes e mais pertences para as mesmas. — Deferido.

De Walter Baker & Company Limited, Estados Unidos da America do Norte, para o registro da marca «Bake's», que distingue o cacao, chocolate e preparados. — Deferido.

De Gustavo F. Govin, America do Norte, para o registro de sua marca «Tutoito», que distingue os seus preparados de pós de

talco. — Indeferido, por existir marca idêntica registrada sob n. 5.316.

De Giuseppe Frigerio, Italia, para o registro de sua marca «Fernet-Brunozeli Ved Branca». — Indeferido, por imitar a marca n. 503, destinada a distinguir productos da mesma especie.

De De la Balze & Comp. para o registro da marca que distingue os productos pharmaceuticos do seu commercio. — Deferido.

De Abreu Irmão & Comp. para o registro da marca que distingue as «Pílulas de fedegoso» de sua fabricação. — Deferido.

De Amaral & Riobello para o registro da marca que distingue os cigarros de sua fabricação. — Deferido.

De Seabra & Comp. para o cancellamento da sua marca de cigarros «Maria Antonietta», registrada sob n. 3.946. — Deferido.

De C. J. von Honten & Zoon, *Alcock Manufacturing Company*, Carl Schleicher & Schull e Vasconcellos Couto & Comp. para o deposito de suas marcas sob ns. 2.012, a 2.017, 2.028, 2.029 e 5.471. — Deferidos.

De Mesquita & Fernandes, Santos Fontes & Comp., Carvalho Costa & Comp., Joaquim Cid & Comp., Souza Cabral & Comp., Fortunato Meneres & Comp., Teixeira, Vieira & Ribeiro, Antonucci Filho & Menezes, M. L. Sampaio & Comp., Manoel de Almeida Lopes & Comp., Fraga, Braga & Comp., Francisco Nunes de Castilhos & Comp., Faria & Comp., Pereira & Ramos, Rodrigues & Eliseu, Machado & Silveira, Gonçalves & Soares, Boaventura & Comp., Manoel Ferreira & Comp. e José Luiz & Figueira para o archívamento de seus contractos sociaes. — Deferidos.

De A. P. Guedes & Comp. para o archívamento de seu contracto social. — Juntem procuração da socia Emilia Adelaide da Cunha Lima.

De Salerno da Costa & Comp. para o archívamento do seu contracto social. — Apresentem o distracto da firma anterior.

De Arp & Comp. para o archívamento de seu contracto social. — Apresentem o distracto da firma anterior.

De Moreira & Machado para o archívamento da alteração em seu contracto social. — Deferido.

De Ribeiro & Alfredo, José Luiz, Figueira & Comp., A. P. Guedes & Comp., Pinheiro Fernandes & Comp., Otero & Guimarães, Manoel Martins & Teixeira, Alvarez & Rodrigues, Fortunato Meneres & Comp., Santos Fontes & Comp., A. Pinto, Irmão & Comp., Gomes & Diniz, A. Martinho da Cruz & Comp., Oliveira & Ramos, A. Soares & Comp., Almeida & Quintella, Corrêa Ramos & Comp., A. Silveira & Gonçalves, D. Pereira & Comp. e Costa & Volta, para o archívamento de seus distractos sociaes. — Deferidos.

De Salvador Grello, para o archívamento do distracto social de Salvador & Cunha. — Completam osello, que deve ser 19:800, e não 9:800, como consta do termo de accordo.

De Antonio Pereira de Souza & Comp., para o archívamento de seu distracto social. — Juntem procuração do socio Antonio Pereira de Souza.

De A. Mandour & Comp., para o archívamento de seu distracto social. — Tendo terminado o prazo da sociedade, devem apresentar o distracto com pagamento total do sello, para depois fazerem novo contracto, si quizerem.

De Paes & Comp.; Henrique Sauer; Ferreira & Bittencourt; Ples & Comp.; Pinheiro & Fernandes; Fernandes & Ozon; Jacintho Magalhães; Moreno, Borlido & Comp.; Barcelhar & Santos; Adolpho Mathias Riçao; Ferreira dos Santos & Basto; A. R. da Silva, Mourão, Gomes & Comp.; Serodio & Comp.; F. P. da Silva; Octavio José da Silva; As-

conção Santos; Tinoco & Comp.; Emmanuel Block e A. Gomes & Comp., para o registro de suas firmas commerciaes. — Deferidos.

De Antonio Rebello Zenha, para anotar-se na sua matricula do commerciante, que accrescentou o nome de Zenha ao de Antonio Rebello com que se matriciou nesta junta. — Deferido, fazendo anotação no registro e carta de sua matricula.

De Elviro Caldas, para dar baixa no registro da nomeação de seu preposto Ernani de Carvalho, que deixou de exercer o dito logar desde o dia 5 do corrente. — Deferido.

Da *London & Lancashire Fire Insurance Company*, pedindo reconsideração dos despachos quanto ao pagamento do sello do seu capital. — Mantem os despachos anteriores, devendo a requerente pagar o imposto sobre o capital accrescido, na importancia de 233.432,10.0. para poderem ser archivados seus novos estatutos.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 18 de março de 1908. — O official maior, *Honorio de Campos*.

Pela Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, se faz publico, de conformidade com o art. 20 do decreto n. 596, de 19 de julho de 1890, que em sessão da Junta Commercial, realizada em 9 do corrente, foram archivados os seguintes contractos, distractos, etc., de sociedades commerciaes:

*Contractos*

De Antonio Mesquita e Evaristo Fernandes, para o commercio de botequim nesta praça, á rua da Prainha n. 50, com capital de 5:000\$, sob a firma Mesquita & Fernandes.

De José Ignacio de Souza, Francisco Cabral Peixoto e o commanditario coronel Virgilio Augusto Fortes, para a exploração de hotel, nesta praça, á Avenida Central ns. 152 a 162, com o capital de 150:000\$, sob a firma Souza, Cabral & Comp.

De Alipio Dias Machado e Guilherme Gonçalves da Silveira, para o fabrico de cordoalha, nesta praça, ás ruas Almirante Mariath ns. 4 e 6 e da Carioca n. 37, com o capital de 800:000\$, sob a firma Machado & Silveira.

De Manoel Antonucci Filho e Benedicto Lucio de Menezes, para o commercio de botequim, nesta praça, á rua da Misericordia n. 12, com o capital de 4:000\$, sob a firma Antonucci Filho & Menezes.

De Carlos Barbosa Giesta, Boaventura Barbosa Vidal e o commanditario Dr. Antonio Bento Vidal, para o commercio de commissões, nesta praça, á rua do Acre n. 25, com o capital de 100:000\$, sob a firma Boaventura & Comp.

De José Teixeira de Carvalho Costa e os socios da industria Luiz Ribeiro Pinto e Serraphim Rodrigues de Almeida, para o commercio de ferragens, etc., nesta praça, á Avenida Central n. 63 e rua de S. Pedro n. 41, com o capital de 350:000\$, sob a firma Carvalho Costa & Comp.

De Arnaldo Fraga, Manoel Fernandes Braga e Antonio Esteves de Macedo, para o commercio de carvão e lenha, nesta praça, á rua Dous de Dezembro n. 1, com o capital de 45:000\$, sob a firma Fraga, Braga & Comp.

De Francisco José de Faria, João de Sá Faria e Fabio Emilio Menghini, para exploração de uma officina de marmorista, nesta praça, á rua General Polydoro n. 116, com o capital de 32:000\$, sob a firma Faria & Comp.

De Fortunato da Fonseca Menéres e Abilio Augusto de Souza, para o commercio de confeitaria, nesta praça, no largo da Carioca ns. 12 e 13, com o capital de 200:000\$, sob a firma Fortunato Menéres & Comp.

De Francisco Nunes do Castilho e o pharmaceutico Raymundo Antonio da Paz, para a exploração de pharmacia, nesta praça, á rua Miguel de Frias n. 3, com o capital de 3:000\$, sob a firma Francisco Nunes do Castilho & Comp.

De Manoel Miguez Gonçalves e José Soares Constante, para o commercio de seccos e molhados, nesta praça, á rua D. Polixena n. 39 A, com o capital de 8:000\$, sob a firma Gonçalves & Soares.

De Joaquim Cid e o commanditario Antonio Cid Loureiro, para o commercio do seccos e molhados, nesta praça, á travessa Figueiredo n. 7, com o capital de 14:000\$, sob a firma Joaquim Cid & Comp.

De José Luiz Homem e o Dr. Eduardo Gomes Figueira, para o commercio de commissões de café, nesta praça, á rua de São Bento n. 3, com o capital de 200:000\$, sob a firma José Luiz & Figueira.

De Manoel Leite Sampaio e Jacintho Borges Arêas, para o commercio de commissões, etc, nesta praça, á rua do Lavradio n. 52, com o capital de 8:000\$, sob a firma M. L. Sampaio & Comp.

De Manoel José Ferreira e o commanditario José Ferreira Junior, para o commercio de refinação de assucar, nesta praça, á rua Haddock Lobo n. 8, com o capital de 50:000\$, sob a firma Manoel Ferreira & Comp.

De João Vieira da Costa Paiva e Manoel de Almeida Lopes, para a exploração de casa de pasto, nesta praça, á praça da Republica numero 121, com o capital de 12:000\$, sob a firma Manoel de Almeida Lopes & Comp.

De Adelino Borges Pereira e José da Fonseca Gomes, para o commercio de alfaiataria, nesta praça, á rua D. Manoel n. 15, com o capital de 6:000\$, sob a firma Pereira & Ramos.

De Manoel José Rodrigues e Eliseu de Souza Bittencourt, para o commercio de café moído, nesta praça, á rua do Hospicio n. 114, com o capital de 20:000\$, sob a firma Rodrigues & Eliseu.

De Sebastião Rodrigues dos Santos Fontes, Manoel Moreira da Rocha e José Teixeira Dias, para o commercio de fructas, etc., nesta praça, no Cies del Vecchio ns. 200 a 206 e rua XI ns. 2 e 4 (Mercado Novo), com o capital de 90:000\$, sob a firma Santos Fontes & Comp.

De Ernesto Teixeira de Castro, Alfredo José Vieira e Narciso Ribeiro, para o commercio de cereaes e molhados, nesta praça, á rua do Alcantara n. 160, com o capital de 15:000\$, sob a firma Teixeira, Vieira & Ribeiro.

*Alteração de contracto*

De Moreira & Machado, quanto ás clausulas que se referem á gorençia do negocio e divisão dos lucros sociaes.

*Distractos parciaes*

De A. Pinto, Irmão & Comp., pela retirada do socio commanditario Emilio do Amaral Ribeiro.

De D. Pereira & Comp., pela retirada do socio de industria João Telles da Silva Lobô.

*Distractos*

De A. Silveira & Gonçalves; Almeida & Quintella; A. Soares & Comp.; A. Martinho da Cruz & Comp.; Alvarez & Rodrigues; A. P. Guedes & Comp.; Corrêa Ramos & Comp.; Costa & Volta; Fortunato Menéres & Comp.; Gomes & Diniz; José Luiz, Figueira & Comp.; Manoel Martins & Teixeira; Oliveira & Ramos; Otero & Guimarães; Pinheiro Fernandes & Comp.; Ribeiro & Alfredo e Santos Fontes & Comp.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 18 de março de 1908. — O official maior, *Honorio de Campos*.



### Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. director geral de Saude Publica, faço publico que, dos generos apprehendidos pela commissão de fiscalizaçào dos generos alimenticios, na fabrica dos Srs. J. Gomes & Comp., à rua Julio Cozar n. 14, foi julgado nocivo à saude o abaixo mencionado, pelo que ficam prevenidos os interessados que, de accordo com o disposto nas leis vigentes, é terminantemente prohibida a venda desse producto; que será apprehendido e destruido, quando encontrado pela autoridade sanitaria, sendo os infractores punidos com as penas da lei:

Licor Mentha Confiança, a analyse revelou nesta amostra a presença de materia corante derivada do alcatrão da hulha, o que é nocivo à saude.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 24 de março de 1908.—O secretario, Dr. J. Pedroso.

De ordem do Sr. director geral de Saude Publica, transcrevo abaixo a lista dos productos apprehendidos pela commissão de fiscalizaçào de generos alimenticios, na fabrica dos Srs. J. Gomes & Comp. à rua Julio Cesar n. 14, e que, analysados no Laboratorio Nacional de Analyses, não foram considerados nocivos a saude publica:

Vinagre branco—A analyse não revelou a presença de substancias nocivas.

Cognac — A analyse não revelou nesta amostra, que é de uma bebida alcoolica para imitar o cognac, a presença de substancias nocivas.

Licor Franciscano—A analyse não revelou a presença de substancias nocivas nesta amostra de licor que é de inferior qualidade.

Vinho do Rio Grande marca Luiz Antunes — A analyse não revelou a presença de substancias nocivas, é um vinho tinto natural.

Vinho branco artificial—A analyse não revelou a presença de substancias nocivas.

Vinho do Porto, marca Antonio Francisco Almeida — A analyse revelou ausencia de substancias nocivas.

Xarope de tamarindos—A analyse revelou ser uma imitação inferior do xarope de tamarindo e não conter substancias nocivas.

Xarope de groselha — A analyse revelou ser uma imitação do xarope de groselha e não conter substancias nocivas.

Xarope de grenadine — A analyse revelou ausencia de substancias nocivas. É um producto inferior, imitação do xarope de grenadine.

Xarope de grenadine — A analyse revelou ausencia de substancias nocivas. É uma imitação de xarope de grenadine.

Licor eremite de cacão — Nesta amostra a analyse não revelou a presença de substancias nocivas.

Licor Chartreuse — A analyse revelou a ausencia de substancias nocivas.

Licor anisette — Nesta amostra a analyse revelou ausencia de substancias nocivas.

Vermouth Rio da Prata — A analyse revelou ser uma imitação grosseira e não conter substancias nocivas.

Vinho vermouth — A analyse não revelou conter substancias nocivas; é uma imitação grosseira do vermouth.

Fernet Confiança — A analyse revelou nesta imitação grosseira do verdadeiro fernet não conter substancias nocivas.

Amargo Confiança — A analyse revelou nesta amostra grosseira de bebida amarga ausencia de substancias nocivas.

Aperital Confiança — A analyse revelou ser uma imitação grosseira de verdadeiro aperital e não conter substancias nocivas.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 24 de março de 1908.—O secretario, Dr. Pedroso.

### Escola Polytechnica

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico que, amanhã, 26 do corrente, às 10 horas da manhã, dar-se-ha ponto para prova oral aos seguintes senhores:

#### Mathematica para admissào

José do Nascimento Brito.  
José Antonio Peixoto Fortuna.  
Samuel da Silva Machado.  
Eduardo Parisot (2ª chamada).

#### Turma suplementar

José Leite Corrêa Leal.  
Arthur Henock dos Reis.  
Luciano Lobato Koeler.  
Othelo Reis.

#### Desenho geometrico para admissào (às 11 horas)

Deodoro Mendes da Rocha.  
Jonas do Vasconcellos Esteves.  
Arthur Cozar do Andrade Junior.  
Juvenal Pinheiro Marques Canario.  
Vicente de Oliveira Xavier Cardoso.  
Ernani Bittencourt Cotrim.  
Deodoro Neiva de Figueiredo.  
Joaquim de Oliveira Bello.  
Jorge do Nascimento Silva.

#### Turma suplementar

Walter Schmidt.  
Francisco de Sá Lessa.  
Luiz Marinho de Albuquerque Andrade.  
João Miguel da Fonseca Lobo Filho.  
Henrique da Silva Fontes.  
Bernardino Belém de Souza.  
Arthur Corrêa Liske.  
Mauricio Rodrigues de Souza.  
José Candido Pereira Bastos.

#### CURSO FUNDAMENTAL

##### 1ª cadeira do 1º anno (Calculo)

Edgard de Souza Chermont.  
Fernando de Abreu Coutinho (2ª chamada).  
George Malcher Sumner (2ª chamada).  
Luiz Maria Gonzaga de Lacerda (2ª chamada).

##### Turma suplementar (2ª chamada)

Flavio Vieira.  
Camerino Chlorino Filho.

##### 3ª cadeira do 1º anno (Physica molecular, etc.)

Mario Simões Corrêa.  
Arrigo Rossi.  
Waldemar da Cunha Brito.  
Edgard Werneck Furquim de Almeida.  
Francisco Gomes de Carvalho Junior.

#### Turma suplementar

Raul de Caracás.  
Carlo da Fonseca.  
Cesar da Justa Menescal.  
Renato Barroso.  
Luiz Cordeiro.

#### CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

##### (Regulamento de 1901)

##### Exercicios praticos da 2ª cadeira do 1º anno (Hydraulica) (às 12 horas)

Manoel de Avila Goulart.

Nota—Às 11 horas dar-se-ha ponto para a primeira parte da prova graphica de desenho do 2º e 3º annos do curso fundamental e topographico para agrimensor.

Secretaria da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, 25 de março de 1908.—Alexandre Gomes da Silva Chaves, sub-secretario.

### Internato do Gymnasio Nacional

#### EXAMES DE ADMISSÃO

Por ordem do Dr. director faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de 16 a 31 do corrente, estarão abertas nesta secretaria as inscriçõs para exames de admissào aos diversos annos do curso deste internato.

Os exames de admissào ao primeiro anno far-se-hão perante uma commissão de tres leutes designada pelo director.

Estes exames constarão de provas escriptas e oraes. As escriptas versarão: 1º, sobre um dictado de dez linhas impressas, de portuguez contemporaneo; 2º, sobre arithmetica pratica limitada às operações e transformações relativas aos numeros inteiros e às fracções ordinarias e decimales. As oraes constarão da leitura de um trecho sufficientemente longo de portuguez contemporaneo, estudo succinto de sua interpretação no todo ou em partes, ligeiras noções de grammatica portugueza e de arguição sobre arithmetica pratica nos referidos limites, systema metrico, morphologia geometrica, noções de geographia e de historia do Brazil.

Nas provas escriptas os candidatos deverão exhibir regular calligraphia.

Os exames de admissào a outro qualquer anno do curso se farão pelo processo dos de promoções successivas, devendo os candidatos prestar, além do exame do anno immediatamente inferior àquelle em que pretenderem matricular-se, o de todas as materias estudadas de modo completo nos antecedentes, e só dependente de revisào no ultimo anno do curso.

Em virtude do § 28 do art. 2º da lei n. 1.841, de 31 de dezembro ultimo, só serão accetadas as inscrições para candidatos contribuintes.

#### Matricula

Estão abertas as matriculas para todos os annos do curso. Os paes ou encarregados deverão apresentar ao Dr. director os requerimentos instruidos com todos os documentos justificativos das condições em que se acham os candidatos.

Secretaria do Internato do Gymnasio Nacional, 14 de março de 1908.—Sylvio Bevilacqua, secretario.

### Instituto Nacional de Musica

#### EXAMES E CONCURSOS DE ADMISSÃO

De ordem do Sr. director, faço publico que os exames e concursos de admissào de teclado, piano, harpa, contrabaixo, violoncello, violino, violta, flauta, clarinete, oboé e cornetim se realizam nos dias e horas abaixo designados:

Teclado e piano, no dia 27 do corrente e seguinte, às 10 horas;

Harpa, no dia 27, às 10 horas;

Contrabaixo, no dia 27, às 10 1/2 horas;  
Violoncello, no dia 27, às 11 horas;

Violino e violta, no dia 27, às 12 horas;  
Flauta, clarineta, oboé e cornetim, no dia 28, às 10 1/2 horas.

As listas da chamada serão opportunamente afixadas na portaria do instituto.

Secretaria do Instituto Nacional de Musica, 24 de março de 1908.—O secretario, Arthur Tolentino da Costa.

**Hospício Nacional de Alienados**

**CONCURSO PARA O PROVIMENTO DE UM LOGAR DE INTERNO DO SERVIÇO CLINICO**

De ordem do Sr. Dr. director do Hospício Nacional de Alienados, faço publico que, a contar desta data até o dia 18 de abril proximo vindouro, das 10 horas da manhã ás 4 horas da tarde, acha-se aberta, na secretaria deste estabelecimento, a inscripção do concurso para o provimento de um logar vago de interno do serviço clinico.

Nos termos do art. 33 do regulamento approvedo pelo decreto n. 5.125, de 1 de fevereiro de 1901, só poderá inscrever-se o alumno que, ao menos, já tiver sido approvedo no 3º anno medico.

As respectivas provas versarão sobre assumpto de anatomia e physiologia do systema nervoso para a prova escripta e de pathologia nervosa ou mental para as provas oral e pratica.

Secretaria do Hospício Nacional de Alienados, 20 de março de 1908. — O escripturario, *Angelo Mello*.

**Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal**

**AFORAMENTO DOS LOTES NS. 25 E 26 E MAIS TERRENOS NOS FUNDOS DOS MESMOS DA LAGOA RODRIGO DE FREITAS, A RUA DO JARDIM BOTANICO**

Por esta directoria se faz publico que, a contar 60 dias, desta data, se receberão no dia 4 de abril do corrente anno, até ás 2 horas da tarde, propostas para o aforamento dos terrenos supra mencionados, em cartas fechadas e lacradas, devidamente selladas, datadas e assignadas, sem emendas nem razuras, ou qualquer defeito que dê logar a duvidas; contendo os preços em algarismos e por extenso, e acompanhadas do conhecimento do deposito da quantia de 300\$, feito na Thesouraria Geral do Thesouro, por guia expedida por esta directoria para garantia da assignatura do termo de aforamento pelo proponente preferido, que a perderá, em favor dos cofres publicos, caso deixe de assignar a no prazo de oito dias, contados da data do despacho do Sr. Ministro da Fazenda, aceitando a sua proposta.

A concorrência versará sobre o preço dos solos dos ditos terrenos, servindo de base o da avaliação dos mesmos, de 231\$; sendo uma das condições do mencionado termo, além das que costumam regular o contracto de emphyteuse, obrigar-se o forciro desses terrenos, que são em parte alagadiços, e parte constituídos pela propria lagôa, a aterral-os e a dar começo aos respectivos trabalhos dentro do prazo de 60 dias da data do referido termo, sob pena de ficar a concessão sem effeito, caso não seja cumprida essa condição.

O terreno formado pelos lotes ns. 25 e 26 e mais terrenos nos fundos dos mesmos da lagôa Rodrigo de Freitas mede de frente á rua do Jardim Botânico 308<sup>m</sup>. 0, mais ou menos, de comprimento da frente aos fundos, pelo lado direito, que divide com o lote n. 24 por uma linha ao rumo 20º S.E., conforme o respectivo processo 310<sup>m</sup>. 0, e, pelo esquerdo, 192<sup>m</sup>. 0, pela linha que divide com o terreno de Manoel José Vioira da Fonseca, onde se acha o seu predio de n. 55 da referida rua, mais 110<sup>m</sup>. 0, pelos fundos desse terreno, e dos dos predios da mesma rua ns. 57,

57 A. 59 e 61, mais 25<sup>m</sup>. 0, que dividem com o terreno de Antonio Joaquim Nunes, e mais 50<sup>m</sup>. 0, pelos fundos desse terreno e de outros, ou o total em linha quebrada de 377<sup>m</sup>. 0, conforme se a-ha indicada a lapis na carta cadastral, inclusa no processo, e que pode ser vista pelos interessados.

Em tempo oportuno, quando aterrado o terreno e levantada a sua planta, verificando-se diferenças nas dimensões mencionadas, visto não terem extensão determinada os terrenos dos predios citados, os quaes vão até a lagôa, se deverá rectificar o termo de aforamento e titulo respectivo, de accordo com a mesma planta.

Directoria das Rendas Publicas, 4 de fevereiro de 1908. — *A. F. Cardoso de Menezes e Souza*, director interino.

**Caixa de Amortização**

Faço publico que, tendo se extraviado os tres titulos da divida publica fundada, do valor nominal de 1:000\$, juro annual de 5 % (antigo 6 %) papel e ns. 73.788 a 73.790, emitidos em 1856; vão ser expedidos novos titulos si, dentro do prazo de 15 dias, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 11 de março de 1903 — O inspector, *M. C. de Lenc*.

**Recebedoria do Rio de Janeiro**

De ordem do Sr. director, em commissão, convido os Srs. industriaes, negociantes e mercadores ambulantes de productos sujeitos aos impostos de consumo a virem registrar, até 31 de março do corrente exercicio, não só os seus estabelecimentos, como os individuos que empregarem na venda ambulante.

Pela patente do registro serão cobradas as seguintes taxas:

- a) fabricas..... 200\$000
- b) deposito de fabricas e casas commerciaes por grosso..... 100\$000
- c) casas commerciaes retalhistas, exclusivamente de producto tributado:  
De 1ª classe..... 50\$000  
As demais..... 30\$000
- d) casas commerciaes retalhistas, com outros ramos de negocio, além do producto tributado, excepto charutarias..... 30\$000
- e) casas commerciaes retalhistas de mais de um producto tributado, por patente, até tres..... 20\$000
- f) mercador ambulante, por conta propria ou alheia..... 20\$000
- g) pequenos fabricantes, trabalhando só ou com um numero de operarios que não exceda a seis. De mais de seis a 12..... 50\$000

Chamo a attenção dos Srs. interessados para as seguintes disposições do actual regulamento dos impostos de consumo:

Os industriaes e negociantes de productos sujeitos aos impostos de consumo, que forem devedores de multas, não poderão obter, renovar ou transferir o registro, sem prévio pagamento ou deposito da respectiva importância.

O registro para o commercio por grosso só poderá ser concedido aos importadores e aos atacadistas.

A categoria do commercio, neste caso, será regulada por outros impostos federaes, estaduais e ou municipaes.

Recebedoria do Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1908. — *Epiniondas Britto*, sub-director interino.

**Pagadoria do Thesouro Federal**

Achando-se prorogado o expediente desta pagadoria, durante o corrente mez, para pagamentos de despozas referentes ao exercicio de 1907, serão attendidas todas as pessoas, que, para este fim habilitadas, se apresentarem diariamente até ás 4 horas.

Pagadoria do Thesouro Federal, 18 de março de 1908. — O escriptivo, *J. F. Borges*.

**Alfandega do Rio de Janeiro**

EDITAL DE PRAÇA N. 16

**Terceira praça**

Pela inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que, á porta do armazem do Consumo, no dia 26 de março, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos e no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes:

Apprehensão de mercadorias existentes na guarda-moria

**Lote n. 1**

Sem marca: 1 caixinha de papelão, contendo 405 grammas de ouro em obra de ourives, com pedras falsas; vinda de Bremen no vapor *Aachen*, descarregada em 20 de fevereiro de 1908.

**Lote n. 2**

Sem marca: 80 relógios de prata; vindos de Genova no vapor *Rio Amazonas*, entrado em 21 de fevereiro de 1908.

**Lote n. 3**

Sem marca: 96 relógios de nickel; vindos de Genova no vapor *Rio Amazonas*, descarregados em 21 de fevereiro de 1908.

Mercadorias existentes no armazem n. 9

**Lote n. 4**

CPC: 6 caixas ns. 470/475, contendo tecidos de algodão, estampados, lisos, da base de 10x10 fios, pesando por metro quadrado 31 até 40 grammas, pesando liquido 765 kilos; vindas da Inglaterra no vapor *Rosette*, descarregadas em 29 de janeiro de 1908.

Mercadorias existentes no armazem n. 10

**Lote n. 5**

JFC: 15 caixas ns. 1/15, com 119 meias garrafas e 114 inteiras de licôr, pesando bruto 156.880 grammas; vindas de Manchester no vapor *Canning*, descarregadas em 17 de janeiro de 1908.

Mercadorias existentes no armazem n. 11

**Lote n. 6**

CPC: 7 caixas ns. 928, 935/6, 944 e 951/3, contendo 201 kilos de cassas de algodão bordada, branca e tinta, até 100 grammas por metro quadrado.

72 kilos, peso liquido, de cassa de algodão de salpicos, branca e tinta, até 100 grammas por metro quadrado.

22 kilos, peso liquido, de tecido de linho bordado, até 24 fios, vindas da Allomanhã no vapor *Dacia*, descarregadas em 21 de janeiro de 1908.

Mercadorias existentes no armazem do Consumo

**Lote n. 7**

DP (em um triangulo): 1 caixa n. 99, com enxadas, pesando liquido 18 kilos; vinda de Liverpool no vapor *Thesspis*, descarregada em 25 de janeiro de 1907.

**Lote n. 8**

CdS (em um triangulo): 1 caixa contendo sabão sem perfume, pesando liquido 215 k

los; vinda de Hamburgo no vapor *Bahia*, descarregada em 16 de janeiro de 1906.

**Lote n. 9**

C&S (em um triangulo): 1 fardo n. 2.118, contendo alcatifas de algodão, pesando 110 kilos; vindo de Hamburgo no vapor *Bahia*, descarregado em 16 de janeiro de 1906.

**Lote n. 10**

C&S (em um triangulo): 1 barrica numero 2.658, contendo mangueiras de couro, pesando liquido 96 kilos.

Amiantho em bruto, desfiado, pesando liquido 20 kilos.

Bandeiras de lã, pesando liquido 20 kilos; vinda de Hamburgo no vapor *Bahia*, descarregada em 16 de janeiro de 1906.

**Lote n. 11**

CF: 4 caixas ns. 261/2, 264 e 266, contendo obras não classificadas de palha entrançada, pesando bruto 58 kilos; vindas de Hamburgo no vapor *Macedonia*, descarregadas em 9 de março de 1907.

**Lote n. 12**

AW: 12 caixas sem numero, contendo 510 garrafas de cerveja commum, pesando bruto 610 kilos.

Idem: 5 ditas idem, contendo 328 meias garrafas da mesma mercadoria, pesando bruto 262 kilos; vindas de Hamburgo no vapor *Cordoba*, descarregadas em outubro de 1906.

**Lote n. 13**

HK: 20 caixas ns. 1/20, contendo 475 garrafas de cerveja, pesando bruto 617 kilos; vindas de Hamburgo no vapor *Vurburg*, descarregadas em outubro de 1906.

**Lote n. 14**

ADF: 20 barricas ns. 830/49, contendo pó insecticida, pesando bruto 1.260 kilos e liquido legal 1.134 kilos.

AM: 1 dita n. 1.798, contendo tartarato de potassio, pesando bruto 117 kilos e liquido legal 106 kilos; vindas de Marselha no vapor *Aquitaine*, descarregadas em 16 de junho de 1905.

**AVISO**

No dia do leilão, as mercadorias que tiverem de ser arromatadas ou suas amostras estarão á disposição dos Srs. pretendentes que as quizerem examinar, bastando para isso dirigirem-se, antes do leilão, ao tel do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20% em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido do talão.

Todo o despacho de arrematação será pago em papel-moeda

Alfandega do Rio de Janeiro, 17 de março de 1908. — O chefe interino, *M. Sarmiento*.

**Ministerio da Marinha**

Inspectoria de Navegação

Secção de Pharões

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE UM NOVO APPARELHO DE LUZ, SEUS ACCESÓRIOS, SOBRESAENTES E MACHINA DE ROTAÇÃO PARA O PHAROL DA ILHA RAZA

De ordem do Sr. almirante, chefe desta repartição, faço publico que serão abertas no dia 2 de junho, ao meio-dia, nesta secção, propostas que forem apresentadas para o

fornecimento supra e mediante as seguintes indicações:

1ª

A parte optica deverá ser meso-radiante ou mesmo hyper-radiante, si a sua installação for possivel dentro da lanterna do pharol, cujo diametro interior é de 3<sup>m</sup>.50 e em 3<sup>m</sup> de altura; ou de 1ª ordem, caso essa lanterna não comporte apprelho de ordem superior, e com a combinação para exhibir dois lampajos brancos seguidos de um vermelho de 15 em 15 segundos e eclipses.

2ª

A armadura deverá ser de systema aperfeiçoado, de maneira que a sua disposição satisfaga a vantagem de diminuir tanto quanto possivel a carga motora.

3ª

A machina de rotação deverá ser munida de um dispositivo que permita manter a rotação durante a operação do dar corda e de um avisador electrico para prevenir o pharoleiro da diminuição da rotação ou parada do apparelho.

4ª

A illuminação será incandescente pelo vapor do petroleo, cuja injeção será produzida pelo acido carbonico sob pressão em lugar do ar comprimido.

Além dessa illuminação, e para acudir a qualquer eventualidade, será disposta uma lampada de nivel constante a seis mechas sempre prompta a funcionar.

5ª

O apparelho de luz e machina de rotação devem trazer os necessarios sobressaentes e supprimentos para o seu funcionamento durante um anno (excepto o oleo mineral).

6ª

As propostas devem vir acompanhadas dos respectivos desenhos e instrucções para a montagem.

7ª

No preço deve ser incluído o do encaixotamento, frete e seguro até o porto desta Capital, onde será entregue o material.

Secção de Pharões, 23 de março de 1908. — *Eduardo Augusto Verissimo de Mattos*, capitão de fragata, chefe da secção.

**Pagadoria da Marinha**

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra director geral de Contabilidade da Marinha, communica-se aos interessados que, devido ao encerramento do exercicio de 1907, os pagamentos referentes ao mesmo exercicio serão effectuados até 23 do corrente mez.

Pagadoria da Marinha, 12 de março de 1908. — O escrivão, *Theodorino de Bezmato Almeida*, 1º tenente.

**Capitania do Porto**

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra capitão do Porto e sub-inspector do Portos e Costas, previno aos remadores e proprietarios dos botes a frete que costumam transportar passageiros para bordo dos paquetes nacionaes e vice-versa, que, de accordo com o art. 223 do regulamento anexo ao decreto n. 6.617, de 29 de agosto de 1907, fica expressamente prohibido que os remadores abandonem os botes com o fim de arrumarem as bagagens dos passageiros nos camarotes de bordo, devendo, tão somente quando houver mais do um tripulante, entregar

nas proximidades do portabó na tolda ao taifeiro ou ao encarregado pelos commandantes dos paquetes, e nos botes onde houver um só tripulante, o trabalho do embarque e desembarque será exclusivamente feito pelo pessoal de bordo encarregado desse serviço.

Os contraventores incorrerão nas penas da lei.

Secretaria da Capitania do Porto do Rio de Janeiro, 21 de março de 1908. — *José A. Agrosa*, secretario.

**Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas**

DIRECTORIA GERAL DE INDÚSTRIA

Patentes de invenção

N. 5.200, de Alfredo Antonio Carlos Bastos;

N. 5.300, de J. Santos & Comp.;

N. 5.301, de Heimbarto R. C. Puhlmann;

N. 5.302, de Carlos Herrera Huete;

N. 5.303, de Franquillo Giannini;

N. 5.303 A, de Luiz Bueno de Miranda;

N. 5.304, da *St. John d'El-Rey Mining Company Limited*;

N. 5.305, de Richard Henry John Pennefather;

N. 5.306 e 5.307, de Richard Freiherr von Mattenloit e Eduard Würli.

Convido os Srs. acima nomeados, bem como os representantes da companhia supra-citada, a comparecerem nesta directoria geral amanhã, 26, á uma hora da tarde, com o fim de assistirem á abertura dos envolveros que contem os relatorios, desenhos e amostras das suas invenções.

Directoria Geral da Industria, da Secretaria de Estado da Industria, Viação e Obras Publicas, 25 de março de 1908. — *J. F. Soares Filho*, director geral.

**ANNUNCIOS**

**Companhia de Estradas de Ferro Noroeste do Brazil**

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Convoamos os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinaria, no dia 23 do corrente, ao meio-dia, no escriptorio social, á rua Principe de Março n. 40, sobrado, afim de tomarem conhecimento de uma proposta que, quando acceita, importará na alteração dos contractos da companhia para a construcção de sua linha ferrea.

As ações ao porta-lor deverão ser depositadas tres dias antes da reunião.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1908. — *A Directoria*.

**Companhia Docas de Santos**

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio, á Avenida Central n. 46, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 431, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1908. — O director, *C. Gaffrés*.

**Imprensa Nacional**

AVISO

Na thesouraria deste estabelecimento encontram-se á venda as tabellas de preço, ultimamente approvadas pela Repartição de Policia, para carros e automoveis do praça custando 200 réis o exemplar cartonado.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1908